




**PLANO ESTADUAL  
DE ATENÇÃO ÀS MULHERES  
PRIVADAS DE LIBERDADE  
E EGRESSAS DO ESTADO  
DO PARANÁ**

**2026 - 2028**

A stylized graphic of overlapping leaves in shades of light brown and beige, positioned on the left side of the page. The leaves are layered, with some in the foreground and others behind, creating a sense of depth. The edges of the leaves are defined by white outlines.

**PLANO ESTADUAL  
DE ATENÇÃO ÀS MULHERES  
PRIVADAS DE LIBERDADE  
E EGRESSAS DO ESTADO  
DO PARANÁ**

**2026 - 2028**



# SUMÁRIO

---

**04**

PALAVRA  
DA GESTORA

**06**

APRESENTAÇÃO  
DO PLANO

**08**

CAPÍTULO 1

DIRETRIZES

---

**10**

CAPÍTULO 2

OBJETIVOS

**12**

CAPÍTULO 3

METODOLOGIA

**26**

CAPÍTULO 4

HISTÓRICO  
DO ENCARCERAMENTO  
FEMININO  
NO PARANÁ

---

**22**

CAPÍTULO 5

DIAGNÓSTICO  
SITUACIONAL

**36**

CAPÍTULO 6

ESPECIFICIDADES  
DE GÊNERO

**--**

CAPÍTULO 7

GESTÃO E FONTES  
ORÇAMENTÁRIAS

---

**--**

CAPÍTULO 8

PARCERIAS  
INTERINSTITUCIONAIS

**--**

CAPÍTULO 9

MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO

**--**

CAPÍTULO 10

PLANO DE AÇÃO -  
EIXOS ESTRATÉGICOS



**PALAVRA  
DA GESTORA**

Como resultado de um amplo processo de diálogo interinstitucional, o Departamento de Polícia Penal do Paraná (PPPR) apresenta o Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas (PEAME). Este documento consolida-se como uma ferramenta de gestão estratégica para o aprimoramento, a qualificação e a especialização do modelo de custódia das mulheres privadas de liberdade.

A PEAME surge para promover um necessário reconhecimento às especificidades da mulher sob custódia do Estado, principalmente daquela que retorna à liberdade. Pautado nos preceitos da democracia participativa, o plano estabelece diretrizes, metas e indicadores divididos em 10 eixos temáticos que visam garantir a dignidade e fomentar a autonomia das mulheres sob a custódia da instituição.

A Polícia Penal do Paraná vive hoje um novo momento. Com a autonomia conquistada, a responsabilidade da instituição aumenta. Por isso, este Plano tem vigência de três anos e será acompanhado rigorosamente por uma Comissão de Monitoramento. O compromisso com a transparência pública e o controle social será materializado em seminários anuais, nos quais o Plano será monitorado e haverá a prestação de contas dos avanços alcançados.

Compreende-se que a segurança pública se faz com inteligência, técnica e, fundamentalmente, com políticas de reintegração efetivas. Ao lançar este Plano, afirma-se que a missão da Polícia Penal vai além da custódia; o trabalho é desenvolvido para que o período de privação de liberdade seja uma janela de oportunidade para a reconstrução de trajetórias.

Este é o compromisso do Estado do Paraná: uma gestão técnica, humanizada e eficiente para todas as mulheres em privação de liberdade e egressas do Paraná.

**ANANDA CHALEGRE**

Diretora do Departamento de Polícia Penal do Paraná



# **APRESENTAÇÃO DO PLANO**

O Departamento de Polícia Penal do Paraná (PPPR) registra, por meio desta publicação, o compromisso em aprimorar a execução das políticas prisionais voltadas ao público feminino de todas as suas unidades penais. Com foco em demandas específicas como educação, trabalho e geração de renda, saúde, família, maternidade, envelhecimento e reintegração social, o Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas (PEAME) objetiva apoiar e fortalecer a custódia prisional feminina no Paraná.

A Comissão para a Formulação do Plano de Atenção Integral às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penal passou por diversas formatações desde sua criação em 2012, tendo sido reformulada em 2015, 2018 e 2020. No atual exercício de 2026, a gestão instituiu uma nova composição e impulsionou a elaboração deste relevante documento, que visa aprimorar as práticas nas unidades penais femininas, além de indicar caminhos para aperfeiçoar a garantia dos Direitos das Mulheres.

A PEAME de hoje é o fruto do caminho trilhado por muitas mulheres que vieram antes de nós. Afinal, o primeiro registro do encarceramento feminino no Estado do Paraná data de 1909. Aqui, registramos nossa deferência e gratidão pelos caminhos pavimentados por bravas servidoras do sistema prisional que através das décadas fortaleceram a execução penal e possibilitaram a existência da Comissão para a Formulação do Plano de Atenção Integral às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penal (PEAME).

A política voltada para mulheres é, em essência, transversal. O encarceramento feminino gera reflexos que extrapolam a Segurança Pública; devido à sua complexidade, o tema exige o enfrentamento por meio de uma resposta multissetorial e multidisciplinar. Diante deste entendimento, o Plano Estadual postula diretrizes e ações para orientar práticas, técnicas e articulações estratégicas de forma harmoniosa e integrativa.

As ações serão desenvolvidas sob a responsabilidade da PPPR, articuladas em parceria com suas divisões e coordenações, assegurando um atendimento integral e multidisciplinar. Dessa forma, consolidam-se estratégias para qualificar o tratamento penal, com foco e respeito às especificidades de cada mulher.

01

**DIRETRIZES**

Os valores fundamentais, diretrizes supranacionais, nacionais e estaduais que alicerçam a PEAME são:

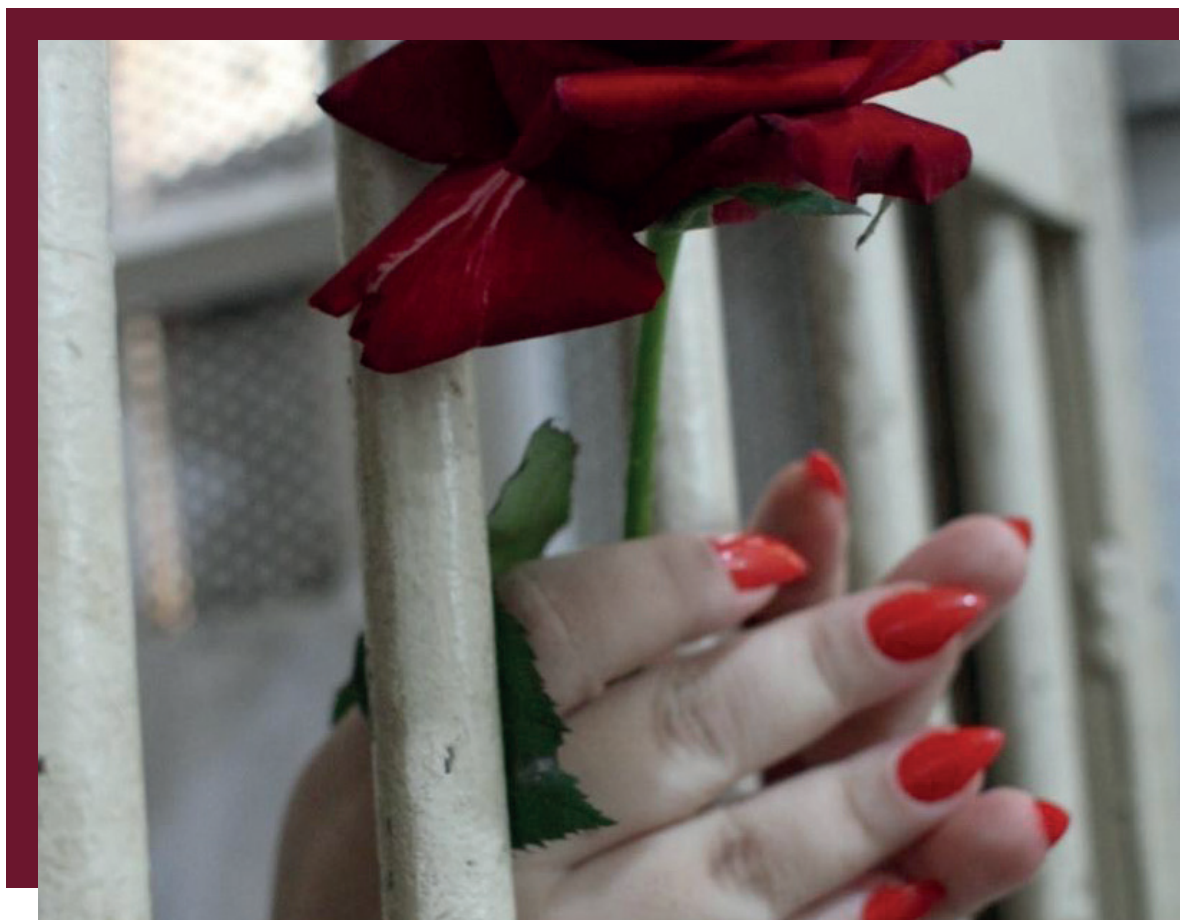
- Regras de Bangkok – Organização das Nações Unidas (ONU);
- Regras de Mandela – Organização das Nações Unidas (ONU);
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994) – Organização dos Estados Americanos (OEA);
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) – Assembleia Geral das Nações Unidas;
- Lei de Execução Penal (LEP) – Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Projeto de Lei nº 3.256/2020;
- Lei Estadual nº 15.358/2006 (Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher);
- Política Nacional de Atenção às Mulheres em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Portaria Interministerial nº 210/2014);
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP, 2014);
- Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Decreto Federal nº 11.640/2023);
- Pacto Nacional Interfederativo para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária;
- Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná (PEESP/PR);
- Resoluções de Justiça Restaurativa – Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU) – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas).

02

# OBJETIVOS

O Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas tem como objetivos:

- **Promover** a efetivação dos direitos e garantias fundamentais, individuais e coletivas, das mulheres privadas de liberdade e egressas;
- **Fomentar** a humanização de todos os ambientes e procedimentos que contemplam as assistências à mulher privada de liberdade ou egressa;
- **Estimular** a cooperação e parcerias com órgãos e entidades no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- **Possibilitar** o monitoramento e a avaliação da PEAME de forma periódica e transparente.



03

**METODOLOGIA**

Pautada nos princípios da Democracia Participativa, a metodologia de construção deste Plano possibilitou a definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores alinhados à garantia de direitos das mulheres privadas de liberdade e egressas.

Primeiramente, foi realizado um diagnóstico situacional do encarceramento feminino no Paraná, com vistas à análise demográfica, territorial e técnica dos dados das Unidades Penais e Cadeias Públicas que custodiam mulheres no Estado. A elaboração do Plano Estadual foi realizada de forma deliberativa pela Comissão PEAME, fundamentando-se na interdisciplinaridade, estruturando-se em 11 eixos temáticos, sistematizados em ações, metas, indicadores, parcerias e prazos.

As integrantes desta construção coletiva contribuíram para o aprimoramento e o ajuste das ações propostas, considerando o conhecimento específico e as trajetórias profissionais de cada uma dentro do Departamento de Polícia Penal do Estado.

### **3.1 CONFERÊNCIAS LIVRES PARA MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE DO PARANÁ**

Por ser imprescindível a participação das mulheres privadas de liberdade na elaboração e sugestões da PEAME de forma ampla e democrática, em julho de 2025, o Paraná em alinhamento com os preceitos da Democracia Participativa, realizou as Conferências Livres para Mulheres Privadas de Liberdade do Paraná, um marco histórico que garantiu, pela primeira vez, a participação direta das mulheres na formulação de políticas públicas.

Organizado pela Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná, em parceria com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e o DEPPEN, e operacionalizado pelos Conselhos da Comunidade de Curitiba e de Foz do Iguaçu, o evento ocorreu simultaneamente em três grandes unidades femininas: Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), Centro de Integração Social (CIS) em Piraquara e Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu (PFF-UP).

Mais do que ouvir demandas, o processo transformou vivências em propostas que foram apresentadas na V Conferência Estadual de Políticas sobre Mulheres e integradas à PEAME. As mulheres debateram e votaram suas prioridades, que seguiram em relatórios finais enviados ao Tribunal de Justiça PR e DEPPEN. Todas as contribuições resultantes das Conferências Livres foram incorporadas à PEAME, e serão apresentadas junto aos eixos estratégicos.

Como o protagonismo se manifestou:

- **Voz Ativa e Deliberativa:** as mulheres atuaram como conferencistas com poder de decisão, não como ouvintes passivas de seminários.
- **Autonomia na Elaboração:** elas próprias redigiram suas propostas em cartazes e cadernos, debatendo e priorizando as necessidades mais urgentes;
- **Eleição de Delegadas (Foz do Iguaçu):** Um dos momentos mais significativos de protagonismo foi a eleição de delegadas e suplentes para representá-las na V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;
- **Quebra de Estigmas:** Com autorização judicial e administrativa, as delegadas eleitas participaram da V Conferência externa em Foz do Iguaçu trajando roupas civis e sem o uso de algemas, sem identificação de sua condição de privação de liberdade - um gesto inédito de inclusão real no debate democrático.
- **Reconhecimento de Identidade:** O espaço das Conferências permitiu que se reconhecessem como sujeitos de direitos, fortalecendo autoestima e capacidade de articulação política dentro do sistema prisional.

Inicialmente, a SEMIPI e o DEPPEN realizaram uma adaptação do referencial teórico e metodológico da V Conferência Estadual de Mulheres às realidades das mulheres privadas de liberdade no Estado do Paraná.

A partir dessas vivências, os debates e a formulação de diretrizes foram estruturadas em 4 eixos temáticos, onde cada unidade penal dividiu as participantes em grupos para diagnosticar problemas e propor soluções concretas:

- **Eixo 1:** Respeito, saúde e ambiente prisional humano.
- **Eixo 2:** Justiça para todas, com foco em celeridade e assistência jurídica.
- **Eixo 3:** Estudo, trabalho e geração de renda.
- **Eixo 4:** Construção de novos caminhos e reintegração social.

As Conferências Livres por meio de sua metodologia integrou escuta qualificada, debates coletivos e representação institucional. O processo converteu experiências individuais em diretrizes, impulsionando a dignidade, a autonomia e o exercício da cidadania. Dessa forma, essa iniciativa consolidou o paradigma de Democracia Participativa no ambiente prisional, no qual as mulheres privadas de liberdade assumiram papel importante na criação da PEAME, evidenciando que mesmo em contextos de restrição de liberdade é possível construir espaços legítimos de escuta, protagonismo e participação social.

Em um desfecho tão surpreendente quanto significativo, o trabalho conjunto da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu e do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu resultou em um marco inédito: uma das mulheres representantes da unidade foi eleita Delegada Estadual durante a V Conferência Estadual de Mulheres, vindo a integrar, posteriormente, a comitiva presente na V Conferência Nacional de Mulheres, em Brasília. A conquista contou ainda com a atuação especial da Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu, que, mediante determinação judicial, autorizou a presença da representante, por meio do uso de tornozeleira eletrônica e seu deslocamento até Brasília para que fosse efetivada esta importante representação do segmento mulheres privadas de liberdade na V Conferência Nacional de Mulheres.

04

**HISTÓRICO DO  
ENCARCERAMENTO  
FEMININO NO  
PARANÁ**

A história das mulheres encarceradas no sistema prisional do Paraná revela muito mais do que números e estruturas penitenciárias; ela expõe desigualdades sociais, abandono, violência de gênero, pobreza e invisibilidade histórica. Durante décadas, o sistema prisional brasileiro foi pensado quase exclusivamente para homens, ignorando as necessidades físicas, emocionais e sociais das mulheres. No Paraná, essa realidade também marcou profundamente a trajetória do encarceramento feminino.

Os primeiros registros de mulheres privadas de liberdade no Estado datam de 1909, no antigo Presídio do Ahú (Penitenciária do Estado), onde havia uma ala específica destinada ao público feminino. Embora separadas dos homens, as mulheres enfrentavam a falta de uma política específica, pois a lógica prisional era construída sob uma perspectiva estritamente masculina, sem considerar aspectos relacionados à maternidade, à saúde íntima, à gestação, aos vínculos familiares e aos impactos psicológicos do cárcere. Assim como ocorre frequentemente na atualidade, as mulheres privadas de liberdade daquela época encontravam-se, em sua maioria, em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica, com um perfil racial que já refletia desigualdades historicamente persistentes, sendo predominante a presença de mulheres pretas e pardas. Quanto às infrações penais praticadas, destacavam-se os crimes relacionados ao homicídio e ao furto.

Essa estrutura no Presídio do Ahú perdurou até a década de 1960 quando, devido à progressiva degradação das condições do local, as mulheres foram transferidas para um espaço improvisado na Rua Barão do Rio Branco, na região central de Curitiba, e posteriormente alojadas na enfermaria da Penitenciária Central do Estado (PCE), em Piraquara/PR. Esse trâmite evidenciou, à época, o profundo descaso das autoridades com a população carcerária feminina (PRIORI, 2012).

Em 1960, iniciaram-se as obras de uma unidade penal especificamente feminina em Piraquara, embora ainda projetada nos moldes dos presídios masculinos. Inaugurada em 1970, a Penitenciária Feminina do Paraná (FPF) marcou a transferência definitiva das mulheres para o cumprimento de pena em regime fechado. Neste período inicial, Irmãs

de Caridade atuavam na unidade orientando o trabalho e a aprendizagem das mulheres, prática que evidenciava a permanência da ideia de regeneração feminina atrelada à conversão religiosa e à educação moral.

O regime semiaberto passou a ser executado a partir de 2007 no Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba (CRAF). No ano de 2017, contudo, a unidade foi interdita administrativamente e, posteriormente, descontinuada. Em paralelo, no mesmo ano, as mulheres classificadas no regime semiaberto passaram a ser integradas ao sistema de monitoração eletrônica.

Diante do crescimento acentuado da população carcerária feminina a partir de 1990 — e, especialmente, após a reformulação da legislação sobre drogas em 2006 —, consolidou-se a necessidade de criação de novas estruturas. Atualmente, o Paraná conta com 14 unidades exclusivamente femininas, 03 unidades prisionais mistas e 01 unidade voltada ao público de mulheres trans e travestis.

A história das mulheres encarceradas no Paraná, bem como das servidoras que atuam na execução penal, é uma trajetória de resistência e busca por dignidade. Trata-se de um chamado para que a sociedade compreenda que a execução penal deve ir além da punição, promovendo oportunidades reais de reconstrução humana, justiça social e respeito aos direitos fundamentais.

## 4.1 CRIMINOLOGIA FEMININA

A perspectiva interseccional é fundamental para compreender essas mulheres em sua complexidade, considerando os marcadores de gênero, classe, raça e maternidade, que se entrelaçam e intensificam processos de exclusão. Muitas são mães e vivenciam o encarceramento acompanhado de rupturas afetivas profundas, o que reforça a necessidade de políticas públicas prisionais sensíveis e humanizadoras, capazes de acolher suas experiências e promover pertencimento.

Para compreender o encarceramento feminino, é necessário recorrer ao conceito de feminização da pobreza e da punição, que revela as múltiplas camadas que estruturam esse cenário. O termo atua como mecanismo analítico capaz de iluminar a interação entre vulnerabilidade social, criminalização e punição (Gitirana, 2019). Essa dinâmica revela-se como um processo multifacetado, intimamente ligado à criminalidade contemporânea, em especial às redes de aliciamento promovidas pelas organizações criminosas.

A feminização do tráfico de drogas possui características bastante típicas. A imposição de uma lógica patriarcal na divisão sexual do trabalho faz com que, assim como nos demais postos de trabalho — sejam eles formais ou informais, lícitos ou ilícitos — as mulheres ocupem cargos subalternos e facilmente substituíveis (Placha, 2018). Ao aprofundar o estudo sobre o perfil dessas mulheres, pode-se afirmar que existem múltiplas vulnerabilidades sociais que marcam suas trajetórias de vida.

Desde sua inauguração, a maioria das mulheres encarceradas esteve sob a lógica punitiva da exclusão, com predominância de crimes contra o patrimônio. Nas últimas décadas, o tráfico de drogas passou a representar um percentual crescente entre os delitos praticados. Pesquisas sobre o encarceramento feminino apontam o tráfico como o crime mais relatado pelas próprias mulheres envolvidas com a criminalidade — discurso que se alinha a dificuldades financeiras, à necessidade de sustentar a família e à falta de oportunidades no mercado de trabalho formal e informal. Embora muitas pesquisas enfatizem a influência masculina na iniciação criminosa dessas

mulheres, também se observa uma associação afetivo-sexual com parceiros envolvidos no crime (Gitirana, 2019).

A tipificação dos crimes cometidos por mulheres exige uma compreensão profunda das complexidades sociais, econômicas e culturais que influenciam o comportamento criminal feminino. Ao adotar uma abordagem diferenciada e sensível às questões de gênero, o sistema de justiça pode não apenas punir, mas também reabilitar e reintegrar essas mulheres à sociedade, contribuindo para a redução da reincidência e para a promoção da justiça social.

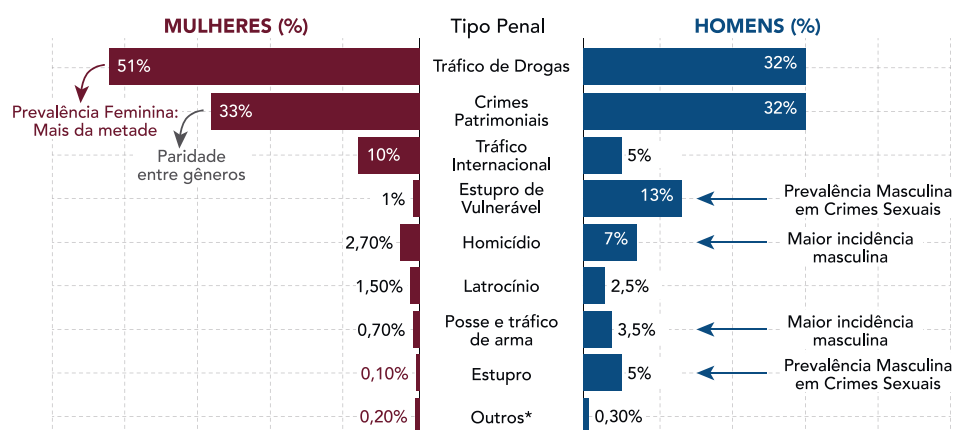


Gráfico 1. Comparação de naturezas criminais entre gêneros no Paraná  
 FONTE: SISDEPEN - SENAPPEN/MJSP

Muitas mulheres foram cooptadas por companheiros, organizações criminosas ou pela própria vulnerabilidade econômica. Em diversos casos, assumiram funções periféricas dentro do tráfico, como o transporte, o armazenamento de drogas, bem como a introdução de ilícitos em unidades prisionais.

Historicamente, a criminalidade feminina foi subestimada e muitas vezes invisibilizada. No entanto, estudos recentes mostram que as mulheres cometem uma variedade de crimes, embora em menor proporção comparada aos homens. Entre as naturezas criminais, 51% das mulheres estão presas por tráfico, 33% por crimes contra o patrimônio (furtos e roubos) e 10% tráfico de drogas internacional de drogas.

O perfil identificado pelo diagnóstico estadual da PEAME reforça a relação entre vulnerabilidade social e criminalização

feminina, revelando que 56% das mulheres encarceradas possuem entre 18 e 34 anos e aproximadamente 40% não concluíram o ensino fundamental. Esses dados evidenciam que a política criminal sobre drogas impacta de forma mais intensa mulheres jovens, socialmente vulneráveis e com reduzido acesso a oportunidades educacionais e econômicas.

Nesse contexto, observa-se que a política pública sobre drogas no Brasil, especialmente após o endurecimento legislativo promovido pela Lei nº 11.343/2006, contribuiu significativamente para o aumento do encarceramento feminino, em especial pela ampliação das prisões relacionadas ao tráfico de drogas. Embora muitas dessas mulheres ocupem posições periféricas e de baixa hierarquia dentro das organizações criminosas, a resposta estatal permanece predominantemente punitivista, reforçando ciclos de exclusão social e reincidência. Assim, o enfrentamento da criminalidade feminina exige não apenas medidas de segurança pública, mas também políticas integradas de educação, assistência social, saúde mental, qualificação profissional e fortalecimento de vínculos familiares, capazes de reduzir fatores de vulnerabilidade e promover efetiva reinserção social das mulheres privadas de liberdade.



05

# DIAGNÓSTICO SITUACIONAL



previu a comutação de pena para aquelas que ainda não atingiam o tempo exigido, garantindo eficácia escalonada e maior alcance social ao instrumento, em plena consonância com as Regras de Bangkok da ONU. A série histórica abaixo, evidencia os resultados práticos do Decreto foram evidenciados pela expressiva redução de 38% no número de mulheres encarceradas entre 2017 e 2018. Este Decreto consolidou-se como um dos mais importantes instrumentos normativos, priorizando o melhor interesse da criança, fortalecendo os laços familiares, contendo o encarceramento feminino em massa e reduzindo os impactos sociais do aprisionamento sobre crianças e comunidades vulneráveis.

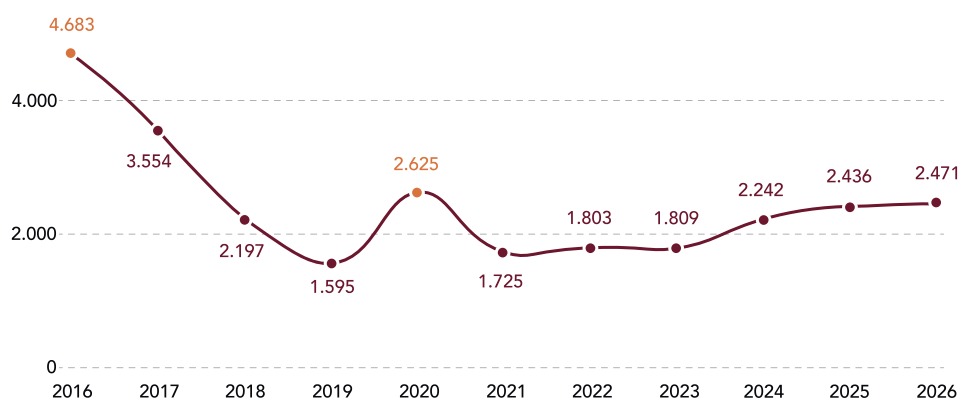


Gráfico 2. Série histórica do encarceramento feminino no Paraná (2016 à 2026).

FONTE: SISDEPEN - SENAPPEN/MJSP

Apesar da grande redução entre 2017 e 2018, a partir de 2021, os dados indicam uma retomada do crescimento em 43% em 5 anos.

## 5.2 UNIDADES PRISIONAIS PARA MULHERES

No contexto de modernização e humanização da execução penal, a Divisão de Projetos do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná elaborou um novo projeto padrão para a construção de penitenciárias femininas. Este modelo será construído de maneira inteiramente modular, permitindo que as edificações tenham capacidades variáveis para atender de forma flexível às demandas de cada região, superando a lógica histórica de improvisação de espaços.

Como exemplos práticos desse planejamento, a Penitenciária Feminina de Goioerê foi dimensionada para receber 288 PPL em três módulos de vivência coletiva (ampliando significativamente a capacidade da atual Cadeia Pública local) ao passo que a nova Penitenciária Feminina de Piraquara foi projetada para abrigar 552 PPL distribuídas em seis módulos.

O plano estrutural das novas unidades desdobra-se em dezenove módulos funcionais bem definidos, garantindo que a arquitetura prisional responda às especificidades de gênero e aos direitos fundamentais. A planta engloba áreas de controle e suporte como:

- **Apoio e Controle:** Cobertura para Visitantes, Controle de Acesso, Administrativo, Recepção/Revista de Visitantes e Segurança.
- **Saúde e Ciclo de Vida:** Triagem, Alocação Provisória, Saúde e Creche.
- **Educação e Reinserção:** Dois canteiros de trabalho, Pátio de Visitas e Vivência Coletiva/Parlatório/Solário com quantidade adaptável.

## 5.2.1 UNIDADES FEMININAS DO ESTADO (EXCLUSIVAS PARA MULHERES)

**Penitenciária Feminina do Paraná (PFP):** situada no Complexo Penitenciário de Piraquara, realiza a custódia de mulheres em regime fechado, tanto condenadas quanto provisórias, incluindo gestantes e lactantes. Com capacidade para 406 vagas, atualmente abriga 527 mulheres, sendo nove gestantes e três lactantes. Esta unidade oferece oportunidades de trabalho a todas as internas, de acordo com suas habilidades, além de atividades educacionais, acesso à educação formal e capacitação profissional. Dispõe de espaços específicos para atendimento técnico-ambulatorial, assistência religiosa, atendimento jurídico, quadra de esportes multiuso, local adequado para visita íntima e ambiente digno para visitas familiares. Das 527 internas, 165 estão estudando e 137 realizam atividades laborais.

**A Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu:** realiza a custódia de mulheres em regime fechado, entre condenadas e provisórias. Com capacidade para 280 vagas, atualmente possui 277 internas. Dentre essas, 13 são estrangeiras e uma é gestante. No que tange ao trabalho e à educação, 221 mulheres estão atuando em canteiros de trabalho, enquanto 153 estão matriculadas em cursos. A unidade também acolhe seis idosas, 16 presas de regime federal e 22 mulheres que se identificam como LGBTQIAPN+. Com mais de 20 canteiros de trabalho, a unidade oferece cursos profissionalizantes e culturais, além de um convênio com a Prefeitura de Foz do Iguaçu, o qual emprega 16 mulheres. Três empresas privadas dentro da unidade permitem que as custodiadas se profissionalizem, aprendam novos ofícios, remiram penas e recebam salários, garantindo-lhes dignidade. Além disso, diversos projetos sociais são realizados, como o "Sede Sóbrios", que atende mulheres em situação de drogadição; o "Divas", voltado para mulheres em vulnerabilidade e vítimas de violência doméstica; e o "Enraizar", com foco no apoio religioso. Outros projetos, como o "Tecendo o Bem", "Rumos", "Mãos que Criam" e "Tecendo o Futuro", complementam a atuação da unidade, proporcionando o fortalecimento da cidadania e da reabilitação social.

**A Cadeia Pública de Sengés (CPSENG):** realiza a custódia de mulheres em regime fechado, entre condenadas e provisórias. Com capacidade para 65 vagas, atualmente possui 85 mulheres e 14 homens, totalizando 99 pessoas privadas de liberdade. Ressalta-se que a permanência de presos do sexo masculino ocorre exclusivamente no âmbito do projeto "Justiça Sem Grades", no qual o DEPPEN disponibiliza custodiados previamente selecionados, mediante critérios específicos, para a prestação de serviços junto ao município, em parceria com a prefeitura local. Atualmente, a unidade conta com 14 canteiros de trabalho ativos, estando praticamente toda a população carcerária inserida em atividades laborais. A unidade oportuniza trabalho a todas as custodiadas, respeitando suas habilidades individuais, e promove capacitação profissional. No âmbito educacional, são ofertadas oportunidades de ensino desde o nível fundamental até o médio, além do fomento à participação no ENEM. A unidade dispõe de espaços para atendimentos de saúde, assistência religiosa, atividades laborais (como costura e salão de beleza), biblioteca e ambiente digno para a realização de visitas sociais e íntimas. A unidade possui sala para atendimento odontológico. Os atendimentos médicos ocorrem semanalmente, de forma presencial. No âmbito da assistência religiosa, são realizados atendimentos três vezes por semana, contemplando diversas denominações religiosas e garantindo a liberdade de crença das custodiadas. Há, ainda, atendimento regular da Defensoria Pública, garantindo suporte às custodiadas quanto às suas demandas e dúvidas processuais. Do total de pessoas custodiadas, 40 participam da remição de pena por meio da leitura, enquanto 79 estão inseridas em atividades de trabalho. Destaca-se que apenas uma pessoa possui idade superior a 60 anos. Atualmente, 15 mulheres trabalham no setor externo da unidade por meio do projeto "Justiça Sem Grades".

**Centro de Integração Social de Piraquara (CIS):** situado no Complexo Penitenciário de Piraquara, é uma unidade prisional feminina de regime fechado pautada pelos princípios da humanização, justiça restaurativa, corresponsabilidade, sociabilidade e governança sustentável. A capacidade é de 162 vagas e, atualmente, a unidade realiza a custódia de 158 mulheres. O CIS oferece oportunidades de trabalho, por meio de parcerias com empresas e órgãos

públicos; além de ensino fundamental, médio e superior e cursos de qualificação profissional. Dispõe de estrutura para atendimentos de saúde, assistência jurídica, apoio psicológico e acompanhamento social. Possui espaços destinados à prática esportiva, a atividades religiosas, refeitório, local digno para visita íntima e para visitas familiares, contribuindo para a manutenção dos vínculos sociais. Do total das custodiadas, 111 estão matriculadas em frentes educacionais, 140 em atividades laborais e 121 participam da remição pela leitura.

**Cadeia Pública Feminina de Londrina:** Unidade tem 169 vagas e atualmente conta com 296 mulheres privadas de liberdade, entre provisórias e condenadas, no regime fechado. A unidade prioriza o acesso a educação, profissionalização e trabalho, contando atualmente com salas de aula e uma cozinha escola, voltadas para o acesso à educação e profissionalização gastronômica. A unidade oferece ainda o acesso ao trabalho externo a todas as presas com perfil para participar do processo. A Unidade oferece ainda o acesso à aulas de profissionalização de artesanato, garantindo valor comercial as peças produzidas; projetos de remissão pela leitura e pela escrita e cursos bíblicos. Visando ocupar o tempo de privação de liberdade para educação e qualificação profissional.

**Cadeia Pública de Goioerê:** aloja mulheres em regime fechado, tanto condenadas quanto provisórias. Possui capacidade para 74 vagas, mas abriga atualmente 86 mulheres e quatro homens. As pessoas privadas de liberdade (PPL) do sexo masculino são alojados na unidade provisoriamente, até serem removidos para uma unidade masculina adequada na regional. A unidade conta com oito canteiros de trabalho, entre eles um externo de limpeza pública, conveniado com a Prefeitura de Goioerê, e um privado, com uma empresa de confecção de roupas infantis. Cerca de 85% das custodiadas estão inseridas em atividades laborais. No último Encceja, 56 mulheres realizaram o certame, com um desempenho de 63% de conclusão do ensino fundamental ou médio por meio da prova. Realizam-se também os exames do Enem e, ocasionalmente, o curso da EJA.

**Cadeia Pública de Santo Antônio da Platina:** unidade destinada a custódia de mulheres em regime fechado, tanto condenadas quanto provisórias, excluindo gestantes e lactantes. A capacidade atual desta unidade é de 85 vagas, e abriga atualmente 112 mulheres. A unidade oferece 12 vagas de trabalho interno e 1 externo. 76 mulheres participam do projeto de remição pela leitura, 15 frequentam o curso de cabeleireiro, em parceria com a igreja Universal. Atualmente 5 custodiadas participam do projeto de alfabetização em parceria com o Conselho da Comunidade. Dispõe de espaços específicos para atendimento médico, jurídico, local adequado para visita íntima, e duas salas de aula. As visitas são realizadas no mesmo pátio para banho de sol.

**Cadeia Pública de Palotina:** a unidade abriga mulheres, em regime fechado, com o perfil voltado para o “seguro”, ainda é uma unidade, recebedora, de novas custodiadas, advindo das cidades vizinhas da regional, tendo momentaneamente a custódia de pessoas detidas provisoriamente. Com capacidade para 40 vagas, e na atualidade abriga 43. A unidade oferece oportunidade de atividade laboral, em diversos canteiros de trabalho, para todas as custodiadas, de acordo com suas habilidades. Ainda oferece a escolarização fundamental para aquelas que não são alfabetizadas. Há acervo de livros para leitura. Disponibiliza atendimento médico semanal, e assistência religiosa para todas as custodiadas. Atualmente temos 80% das custodiadas exercendo alguma atividade, sendo educacional ou laboral.

**Cadeia Pública de Alto Paraná:** unidade destina-se à custódia de mulheres em regime fechado, provisórias e condenadas. Apesar da sua capacidade instalada ser de 54 vagas, alberga atualmente 88 mulheres. A instituição aposta fortemente na ressocialização, oferecendo a redução (remição) de pena através da leitura e dispendo de espaços apropriados para apoio jurídico e visitas familiares. Adicionalmente, promove a reintegração socioprofissional, contando com 25 reclusas inseridas em oportunidades de trabalho interno e externo. A nível educativo e de formação, 83 mulheres integram o programa de remição pela leitura e 25 frequentam cursos de qualificação profissional.

**Cadeia Pública de Altônia:** unidade realizada a custódia de mulheres em regime fechado, tanto condenadas, quanto provisórias e central de flagrante masculino da comarca de Altônia. Com capacidade de 26 vagas femininas e 4 vagas masculinas - total de 30 vagas , atualmente 37 ppls, sendo 33 ppls femininas e 4 masculinos flagranteados. Esta unidade oferece oportunidades de trabalho externo, atualmente 11 ppls, 11 vagas no setor do artesanato. Dispõe de espaço específico para atendimento médico, atendimento jurídico e espaço compartilhado para pátio de sol, pátio de visita e assistência religiosa. Não há espaço específico para visita íntima. das 37 ppls 4 femininas provisórias - 4 masculinos provisórios - 29 femininas condenadas. nenhuma em estudo fora da unidade, remição pela leitura em iniciação na unidade.

**Cadeia Pública de Pitanga:** unidade atua exclusivamente como Cadeia Pública Feminina, com capacidade para 36 vagas e atualmente possui 133 PPL, sendo 85 provisórias e 48 condenadas. A unidade oferece diversas frentes de ocupação laboral, com vagas distribuídas em canteiros de artesanato, costura, faxina e manutenção, além da função de monitora de educação. A unidade mantém ainda parceria com a empresa terceirizada de alimentação, onde duas PPLs estão implantadas, e convênio com a Prefeitura Municipal de Pitanga, que viabiliza o trabalho externo de seis PPLs. No âmbito educacional, embora não haja oferta de ensino formal regular, a unidade assegura a participação das custodiadas no ENEM e no ENCCEJA, garantindo a continuidade dos estudos e a obtenção de certificação. Para fins de remição de pena, são disponibilizados o curso profissionalizante de Teologia Livre, aberto a todas as PPLs, e o projeto de remição pela leitura da Bíblia, que atende atualmente 42 PPLs condenadas devidamente implantadas no programa. Quanto à infraestrutura, a unidade conta com parlatório para assistência jurídica, sala multiuso destinada a palestras, aulas e visitas familiares, enfermaria, almoxarifado, espaço exclusivo para costura e quatro salas administrativas.

**Cadeia Pública de Corbélia:** unidade realizada a custódia de 80 mulheres em prisão provisória Com capacidade de 26 vagas femininas, esta unidade oferece oportunidades de trabalho externo, vagas no setor do artesanato. Dispõe de

espaço específico para atendimento médico, atendimento jurídico e espaço compartilhado para pátio de sol, pátio de visita e assistência religiosa.

**Cadeia Pública de Astorga:** unidade realizada a custódia de 107 mulheres em prisão provisória. Com capacidade de 56 vagas femininas, esta unidade oferece oportunidades de trabalho externo, vagas no setor do artesanato. Dispõe de espaço específico para atendimento médico, atendimento jurídico e espaço compartilhado para pátio de sol, pátio de visita e assistência religiosa.

## 5.2.2 UNIDADES FEMININAS DO ESTADO (MISTAS)

**Complexo Médico Penal:** unidade de referência para tratamento de saúde de pessoas privadas de liberdade (PPL) com comorbidades complexas. Atualmente, realiza a custódia de 47 mulheres e 505 homens, com perfis criminológicos e sociais distintos. A população feminina passou por reconfiguração significativa após a Resolução nº 487/2023 do CNJ, que instituiu a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e promoveu o desencarceramento da maioria das mulheres em medida de segurança. Hoje, restam apenas 2 mulheres presas preventivamente, aguardando conclusão de incidentes de sanidade mental e julgamento. O CMP custodia mulheres que, pela natureza criminal ou razões profissionais e pessoais, não podem estar no convívio comum (entre elas advogadas, políticas e servidoras das forças de segurança), além de mulheres presas por mandados de prisão civil por dívidas alimentares. Há ainda um fluxo diário flutuante de mulheres oriundas de outras unidades do Paraná para tratamento de saúde, com retorno após alta médica. Atividades de tratamento penal e reintegração social em andamento: 10 PPL em canteiros de trabalho (faxina, farmácia, biblioteca e odontologia), 12 PPL matriculadas em aulas presenciais do CEEBJA, supervisionadas pelo Setor de Pedagogia e 12 PPL participantes do projeto "Roda de Leitura" da OAB/PR

**Cadeia Pública de Campo Mourão:** situada em prédio compartilhado com a Polícia Civil, IIPR, Delegacia da Mulher e IML, destina-se a custódia mista (masculino e feminino) em regime fechado, condenados e provisórios. Com capacidade para 86 presos, possui 76 mulheres e 10 homens em cumprimento de pena. Atualmente, trabalha com uma média de 130 pessoas custodiados e, por ser porta de entrada de 11 cidades da região, tem uma média de recebimento de presos em flagrante delito e por Mandados de Prisão na ordem de 120 pessoas por mês, que são, após as formalidades legais, transferidas para outras unidades. O atendimento médico é realizado pela rede pública local. Ademais, 31 presas estão implantadas em atividades de artesanato, 11 em convênios firmados com empresas e 08 em canteiros internos.

**Casa de Custódia de Ponta Grossa:** Hildebrando de Souza: , realiza a custódia mista em regime fechado e de presos provisórios. Com capacidade total de 583 vagas, abriga atualmente 950 pessoas, sendo 155 mulheres na ala feminina (cuja capacidade é de 99 vagas). Dispõe de atendimento técnico-ambulatorial, assistência religiosa e jurídica; contudo, pela ausência de pátio de visitas e local para visita íntima, os encontros ocorrem na própria galeria. Na população feminina, 16 estudam na educação formal, 20 fazem capacitação pelo PRONATEC e 62 trabalham. Dos canteiros de trabalho, 30 atuam dentro da galeria e ficam alojadas em espaço único sem divisão da massa carcerária, enquanto as outras 32 trabalham em canteiros internos e externos, dispondo de alojamentos próprios.

**Cadeia Pública de Dois Vizinhos:** A Cadeia Pública de Dois Vizinhos é uma unidade prisional cujo perfil de custódia é voltado predominantemente ao atendimento da população feminina, acolhendo mulheres em regime fechado, tanto condenadas quanto provisórias. A unidade também possui ala masculina para atendimento das demandas da comarca e região. Atualmente, a unidade abriga 216 pessoas privadas de liberdade, sendo 186 femininas e 30 masculinas. Dispõe de atendimento médico, psicológico e social, além de assistência jurídica e religiosa, bem como dos espaços necessários às atividades inerentes à execução penal. No âmbito da ressocialização, a unidade desenvolve ações voltadas ao

fortalecimento pessoal e à reintegração social das custodiadas. Também promove atividades de artesanato, com destaque para trabalhos de crochê e tricô voltados à confecção de tapetes e amigurumis, além de manter canteiro de trabalho feminino em parceria com a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, oportunizando atualmente 08 vagas para mulheres que atuam na manutenção e limpeza de unidades de saúde. A unidade desempenha papel relevante na execução da política penal voltada ao público feminino na região Sudoeste do Paraná, conciliando a custódia segura com ações de assistência e reintegração social.

### 5.2.3 UNIDADE EXCLUSIVA PARA MULHERES TRANS

**Cadeia Pública de Toledo:** unidade referência para a custódia de mulheres trans e travestis. Embora atualmente, a unidade abrigue 72 mulheres trans e travestis e 162 homens cis. A unidade possui dois canteiros internos de trabalho exclusivos para o público trans, além de um canteiro externo. Metade das custodiadas participam de atividades de remição de pena por meio da leitura, e realizam provas do ENEM e do ENCCEJA. Além disso, são desenvolvidos projetos sociais em parceria com o Conselho da Comunidade, com destaque para os projetos na área de artesanato, que também contribui para a remição de pena das custodiadas. A unidade conta com equipe de saúde atuando diariamente em seu interior, oferecendo assistência contínua às custodiadas, incluindo atendimento odontológico.



## 5.3 DEMOGRAFIA FEMININA

Ao observar o perfil demográfico da população feminina privada de liberdade, identificam-se condições sobrepostas de vulnerabilidade: em geral, essas mulheres ocupam posição coadjuvante no crime, são moradoras de periferia, chefes de família, possuem baixa escolaridade e pertencem aos estratos sociais mais desfavorecidos (Gitirana, 2019).

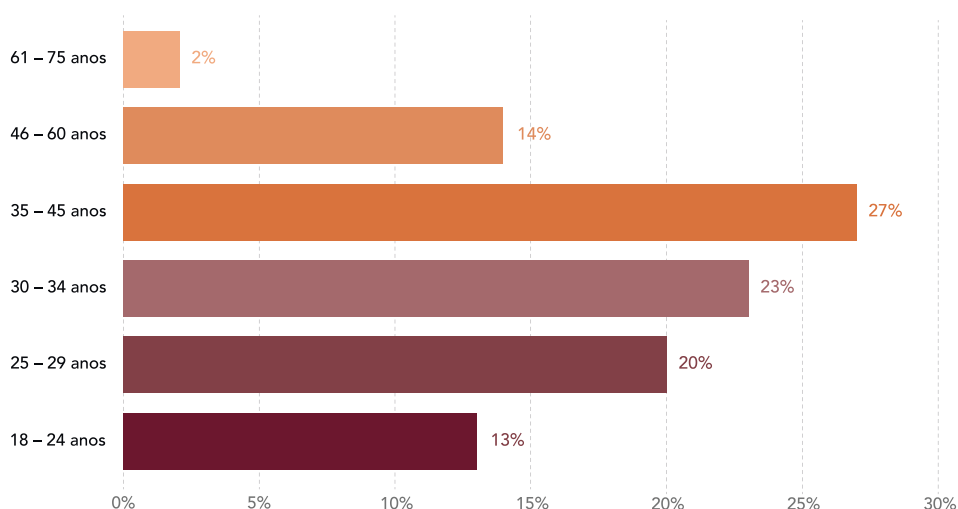


Gráfico 3. Faixa etária das PPL no Paraná  
FONTE: SISDEPEN - SENAPPEN/MJSP

Os dados revelam uma concentração expressiva da população prisional feminina nas faixas etárias economicamente ativas e em idade reprodutiva, com destaque para o intervalo de 35 a 45 anos, que representa o maior contingente (27%), seguido pelas faixas de 30 a 34 anos (23%) e 25 a 29 anos (20%). Em conjunto, esses três estratos etários respondem por 70% do total da população analisada, o que evidencia que o encarceramento feminino incide predominantemente sobre mulheres em plena capacidade produtiva e, frequentemente, no exercício ativo da maternidade.

Em relação à raça/etnia 55% das PPL são negras (43% pardas e 12% pretas) e 44% são brancas.

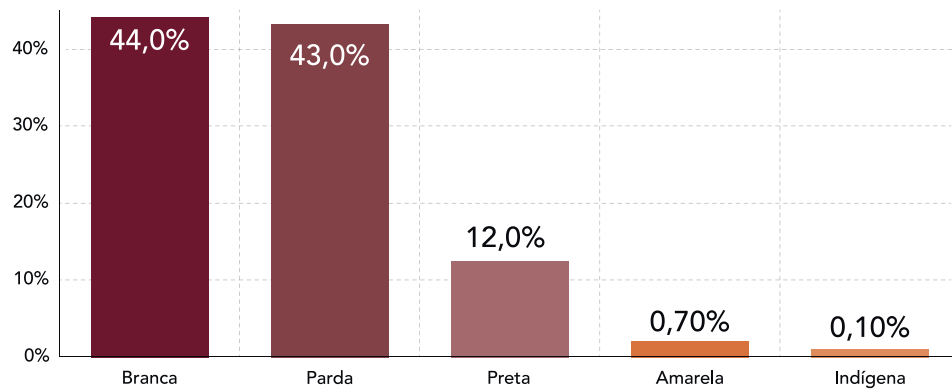


Gráfico 4. Raça/etnia das PPL no Paraná  
FONTE: SISDEPEN - SENAPPEN/MJSP



06

# ESPECIFICIDADES DE GÊNERO

A perspectiva interseccional é fundamental para compreender essas mulheres em sua complexidade, considerando os marcadores de gênero, classe, raça e maternidade, que se entrelaçam e intensificam processos de exclusão. Muitas são mães e vivenciam o encarceramento acompanhado de rupturas afetivas profundas, o que reforça a necessidade de políticas públicas prisionais sensíveis e humanizadoras, capazes de acolher suas experiências e promover pertencimento. Neste contexto abaixo apresentamos algumas especificidades importantes e que a PEAME dedica um olhar atento:

## 6.1 AS MULHERES QUE ORBITAM O SISTEMA PRISIONAL

Vulnerabilidades e riscos são recorrentes e anteriores ao aprisionamento das mulheres. A PEAME destaca o fluxo daquelas que já orbitavam o sistema prisional antes da própria reclusão — adultas ou, em casos mais complexos, pessoas para quem a visitação prisional era uma rotina desde a infância. Essas mulheres chegam às visitas arrumadas, dentro dos padrões exigidos, preparadas para exercer os papéis de esposas, mães, filhas ou avós, numa tentativa de manter os laços familiares em meio a um ambiente hostil.

O peso dessa rotina recai majoritariamente sobre elas. Percorrem longos caminhos até as prisões, montam barracas em filas madrugadas adentro, reorganizam jornadas de trabalho e articulam cuidados para seus dependentes. Além do desgaste físico e emocional, assumem a responsabilidade financeira das sacolas com alimentos, vestuário e produtos de higiene. O tempo despendido, o custo do deslocamento e o medo constante de perder o emprego configuram uma sobrecarga que aumenta sua vulnerabilidade e potencializa riscos de esgotamento e sofrimento.

Diante da fragilidade de ter um parente preso, famílias em situação de pobreza tornam-se alvos frequentes de organizações criminosas, que aliciam essas mulheres por meio de ofertas econômicas, ameaças ou coação. Na prática, muitas visitantes do passado são as mulheres privadas de liberdade de hoje — respondendo por delitos cometidos junto a parceiros íntimos, por assumirem o lugar deles nas atividades criminosas ou por infrações cometidas durante a própria visitação.

Um número relevante de mulheres é preso em decorrência de apreensões feitas durante o procedimento de entrada nas unidades, via escaneamento corporal (BodyScan). A tecnologia, ao detectar com maior precisão drogas, celulares e outros materiais proibidos, elevou o número de prisões de visitantes. Muitas acabam condenadas pelo ato praticado nessa condição e "cruzam a linha" do cárcere, agravando ainda mais a vulnerabilidade familiar: faltam recursos, os dependentes ficam desassistidos e as visitas ao familiar anteriormente encarcerado são interrompidas.

Diante dessa realidade, marcada por vulnerabilidade socioeconômica, baixa empregabilidade e aliciamento, a PEAME busca parcerias, ações e metas voltadas ao fortalecimento da assistência familiar. É necessário voltar os olhos para as filas das unidades masculinas e integrar políticas públicas de proteção social a todas as mulheres do universo prisional: visitantes, encarceradas e egressas.

Para a PEAME, toda mulher importa.

## 6.2 FAMÍLIA

O encarceramento feminino produz danos que transcendem os limites das unidades prisionais. O estigma social, as sequelas do aprisionamento e o preconceito — que frequentemente alimenta o temor coletivo da reincidência — compõem um cenário de exclusão agravado pelo distanciamento geográfico das custodiadas em relação aos seus núcleos familiares, afetivos e comunitários. Esse afastamento é de natureza estrutural: as unidades prisionais femininas são menos numerosas que as masculinas e, via de regra, situam-se em locais de difícil acesso, dificultando a manutenção do convívio familiar.

As penitenciárias femininas do Paraná concentram-se em cidades polo, frequentemente distantes das regiões de residência das famílias das custodiadas. Como a maior parte dessas mulheres é oriunda de periferias urbanas, dependente de programas de transferência de renda e vive com baixa renda per capita, o custo do deslocamento até a unidade prisional frequentemente excede suas possibilidades

econômicas — sem computar os gastos com alimentação, vestuário e demais itens necessários à visitação presencial.

Agrava-se o cenário pelo fato de a maioria das mulheres encarceradas ser chefe de família, sem contar com parceiros ou redes de apoio sólidas o suficiente para enfrentar o rigor burocrático e a austeridade dirigida aos visitantes — tratados pelo sistema, por padrão, sob o prisma da suspeição. Em muitos casos, os parceiros dessas mulheres respondem a processos judiciais, encontram-se foragidos, sob medidas restritivas de direitos, encarcerados ou são falecidos. Tais contingências, marcadas pela marginalidade social, explicam a escassez de visitas nas unidades femininas, dado estatístico que demanda atenção e não pode ser naturalizado pelo Estado.

A solidão da mulher custodiada, portanto, não constitui uma escolha, mas uma consequência direta da estrutura do encarceramento, da vulnerabilidade econômica das famílias e da convergência de obstáculos geográficos e financeiros que inviabilizam a visitação presencial.

Diante desse cenário, o Estado do Paraná tem desenvolvido políticas públicas orientadas à humanização da execução penal feminina e ao acompanhamento das egressas. Os avanços alcançados permitem enfrentar, de forma mais consistente, desafios persistentes como a superlotação, a separação precoce entre mães e filhos, a assistência à saúde e as barreiras à reintegração social sustentável após o cumprimento da sanção.

Uma das iniciativas estratégicas para a preservação do vínculo familiar é a implementação das visitas virtuais. Com baixo custo operacional e acesso simplificado, o projeto utiliza tecnologias de comunicação acessíveis, mitigando os entraves burocráticos e financeiros das famílias. Complementa esse esforço o incentivo à amamentação nos primeiros seis meses de vida, fundamental para a saúde do lactente e para a consolidação do laço afetivo, conforme assegurado pelo artigo 5º, inciso L, da Constituição Federal.

No âmbito da PEAME, a estratégia central prevê a articulação de uma rede de apoio às famílias das mulheres encarceradas. Essa rede visa promover a escolarização, a qualificação profissional e o acesso a programas de transferência de renda, moradia e saúde, além do encaminhamento para

iniciativas municipais e estaduais de empregabilidade e empreendedorismo. A premissa é clara: ao fortalecer o núcleo familiar, transforma-se o ambiente de acolhimento da egressa, ampliando as condições reais para a reconstrução de sua trajetória social.

## 6.3 EDUCAÇÃO

A educação formal, profissionalizante, financeira e tecnológica representa importante estratégia de inclusão social e construção de projetos de vida, favorecendo a redução das vulnerabilidades e ampliando as possibilidades de reintegração social após o cumprimento da pena. A oferta de educação para mulheres no sistema prisional do Paraná exige um olhar atento às especificidades de gênero que atravessam suas trajetórias. Em grande parte, são mulheres marcadas por históricos de vulnerabilidade social, baixa ou nenhuma escolarização, experiências de violência e responsabilidades familiares precoces. Nesse contexto, a educação assume um papel que ultrapassa a dimensão formal, configurando-se como uma possibilidade concreta de reconstrução de projetos de vida.

40

Nas unidades prisionais femininas, a educação pode constituir-se como um espaço de escuta, valorização e fortalecimento subjetivo, contribuindo para a construção de autonomia e autoestima. Nesse sentido, o processo educativo as prepara para a inserção no mercado de trabalho, garantindo o direito ao conhecimento como instrumento de emancipação e de ressignificação de suas histórias. A educação prisional voltada às mulheres deve ser pensada como uma política pública comprometida com a dignidade humana, reconhecendo-as como protagonistas de seus processos formativos e de retorno social. No Paraná, 47% das mulheres (1.167) estão em atividades educacionais. Observa-se, um baixo nível de escolaridade entre esse público, 40% das mulheres possuem o ensino fundamental incompleto.

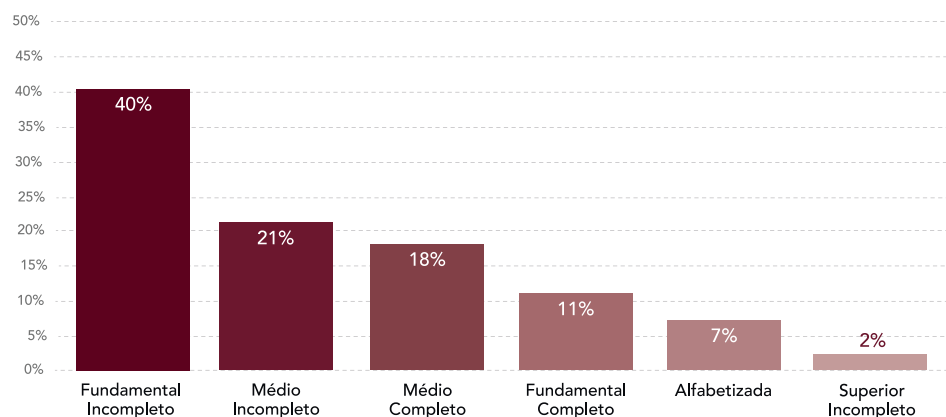


Gráfico 5. Escolaridade das PPL no Paraná  
 FONTE: SISDEPEN - SENAPPEN/MJSP

## 6.4 TRABALHO

Para as mulheres privadas de liberdade, o trabalho vai além da simples ocupação do tempo. Ao exercer uma função, a mulher reencontra um senso de capacidade e de pertencimento, elementos fundamentais para enfrentar os efeitos do isolamento e reconstruir uma identidade frequentemente fragmentada pelo encarceramento. O impacto se estende também aos vínculos familiares: a possibilidade de contribuir, ainda que simbolicamente, para o sustento dos filhos e da família fortalece o senso de responsabilidade e de presença, amenizando as rupturas afetivas impostas pelo cárcere.

O trabalho prisional assume significados distintos conforme o gênero: para os homens, relaciona-se a aspectos mais objetivos, como renda e remição; para as mulheres, a dimensões subjetivas, como dignidade, autoestima e senso de utilidade — sendo a sobrevivência no cárcere uma motivação comum a ambos (Coelho e Chaves, 2020).

Segundo o Plano Pena Justa (Paraná, 2025) apenas 7% das mulheres privadas de liberdade estão inseridas em atividades laborais, sendo que esse percentual corresponde a aproximadamente 737 mulheres com acesso ao trabalho, o que representa 1,83% do total da população prisional do estado. Os números revelam que as oportunidades de trabalho para esse público ainda são bastante limitadas, sinalizando a necessidade de ampliar e fortalecer as políticas de inserção

laboral no sistema. Nessa direção, o Plano Pena Justa propõe que as oficinas de trabalho e os cursos de capacitação no encarceramento feminino superem a lógica tradicional, que historicamente restringe as mulheres a funções domésticas, de costura ou artesanato de baixo valor agregado. A proposta é ampliar a formação para áreas como tecnologia, empreendedorismo e qualificação técnica, abrindo perspectivas mais sólidas de reinserção social e autonomia.

Essa desigualdade de gênero também é evidenciada por Vieira e Stadtlober (2020), que identificaram que o trabalho prisional raramente se traduz em qualificação profissional ou autonomia financeira para as mulheres. A maioria delas é alocada em atividades internas de manutenção — tarefas de baixa qualificação e, frequentemente, não remuneradas —, tendo como único benefício a remição da pena. O cenário se torna ainda mais desafiador quando se consideram as oportunidades destinadas à população LGBT, uma vez que, em um sistema penitenciário historicamente estruturado para homens, as vagas de trabalho remunerado são ocupadas majoritariamente por detentos heterossexuais (Felix; Nascimento, 2023).

---

42

O trabalho também cumpre um papel concreto e transformador no projeto de vida pós-carcerário. A aquisição ou o aprimoramento de habilidades profissionais durante o cumprimento da pena amplia as possibilidades de inserção no mercado de trabalho após a soltura, reduzindo a vulnerabilidade social que muitas vezes está na origem da trajetória infracional. Para mulheres que, em sua maioria, já carregavam antes do encarceramento as marcas da pobreza, da baixa escolaridade e da ausência de oportunidades, essa dimensão formativa é especialmente relevante.

Garantir e expandir o acesso ao trabalho prisional digno, aliado à educação e ao suporte psicossocial, é, portanto, uma escolha ética e política.

## 6.5 ESTRANGEIRAS

Especialmente na Tríplice Fronteira, em Foz do Iguaçu, o contexto das mulheres estrangeiras assume extrema importância. Além dos desafios inerentes ao encarceramento feminino, as mulheres de outras nacionalidades enfrentam camadas adicionais de vulnerabilidade: o distanciamento do país de origem, entraves burocráticos e barreiras linguísticas e culturais. Esses fatores dificultam a compreensão das normas regimentais, das decisões judiciais e dos atendimentos técnicos, tornando o cumprimento da pena um desafio ainda mais complexo.

O desconhecimento sobre tratados internacionais, a possibilidade de transferência para o cumprimento de pena no país de origem, os entraves na articulação consular e a escassez de informações sobre a situação familiar no exterior são pontos extremamente críticos no encarceramento de estrangeiras. A ausência de documentação válida — como a inexistência de CPF e RG, o registro migratório irregular ou passaportes vencidos — constitui um hiato documental-burocrático que compromete o acesso a direitos básicos. Essa condição gera obstáculos significativos aos atendimentos pelo SUS, à continuidade da educação formal e ao encaminhamento para vagas de trabalho.

No plano afetivo, a distância geográfica inviabiliza visitas presenciais e prolonga o isolamento, fragilizando gradualmente os vínculos familiares. Filhos crescem distantes de suas mães, relações se desgastam e o sofrimento do encarceramento estende-se, silenciosamente, a famílias inteiras que permanecem do outro lado da fronteira. As dificuldades não acabam quando a pena termina: a falta de documentos, a insuficiência de recursos financeiros e a ausência de um apoio de verdade deixam essas mulheres totalmente desprotegidas, justamente na hora em que recebem o alvará de soltura e precisam recomeçar a vida.

Diante de tudo isso, a PEAME se dedica a cuidar dessas questões com ações e metas bem específicas, buscando fortalecer a assistência consular, garantir uma ajuda jurídica especializada e oferecer apoio psicológico. Afinal, a condição de ser estrangeira não pode significar uma punição a

mais, além daquela que a justiça já impôs. Atualmente, 27 estrangeiras estão custodiadas no Paraná, sendo 23 paraguaias, 2 colombianas, 1 argentina e 1 nigeriana (1% do total).

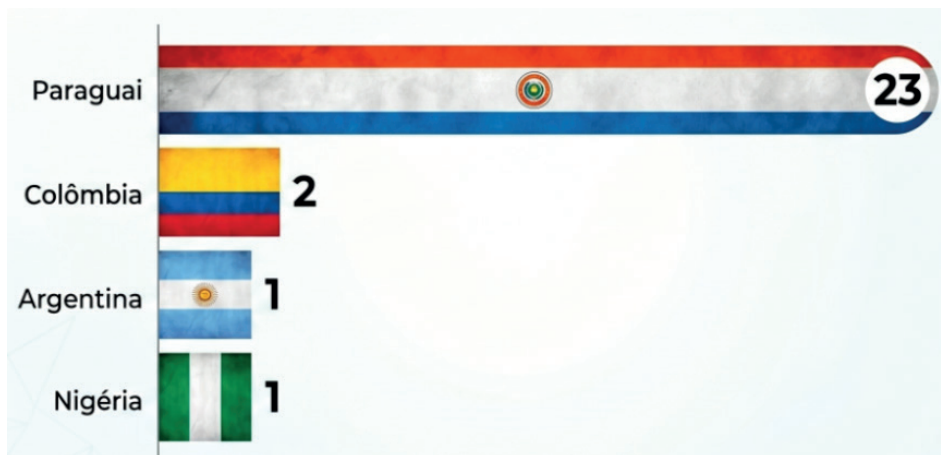


Figura 2 Quantitativo de estrangeiras custodiadas no Paraná  
FONTE: SISDEPEN - SENAPPEN/MJSP

## 6.6 MONITORAMENTO ELETRÔNICO

De acordo com dados recentes da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN (2025), o Paraná lidera o ranking nacional com o maior número de pessoas usando tornozeleira eletrônica. Hoje, são aproximadamente 18.400 pessoas monitoradas no Estado e, desse total, 1.457 são mulheres.

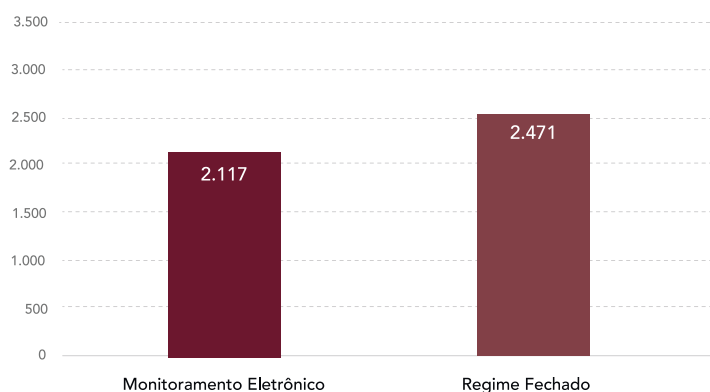


Gráfico 6. Mulheres privadas de liberdade e em monitoramento eletrônico.  
FONTE: SEEU/TJPR

É importante destacar que a tornozeleira eletrônica é uma grande aliada para quem está tentando retomar a vida, especialmente no caso das mulheres. Como muitas delas eram o sustento e a base da família antes de serem presas, a liberdade monitorada evita aquele impacto terrível que a prisão causa na vida dos filhos, preservando o sustento da casa e, principalmente, o carinho e o convívio familiar.

A legislação brasileira, com o olhar voltado para a proteção real das crianças, já permite que a prisão preventiva seja domiciliar, com o uso da tornozeleira. Além disso, a lei garante que o juiz avalie a possibilidade de conceder esse mesmo benefício para mulheres que já estão nos regimes fechado ou semiaberto, desde que precisam cuidar de filhos menores de 12 anos e cumpram os requisitos legais. É um direito garantido para preservar o bem-estar dos filhos (MJ – 2024).

Salienta-se que, embora a monitoração eletrônica seja considerada uma benesse jurídica e assim se consolide em diversos aspectos, as mulheres em prisão domiciliar enfrentam desafios complexos. Para além da jornada de cuidado com os dependentes, elas precisam lidar com o preconceito e o estigma social inerentes ao uso da tornozeleira eletrônica, fatores que impõem barreiras adicionais ao processo de reintegração social e à busca por oportunidades no mercado de trabalho. O estigma associado ao uso do equipamento transcende a esfera individual, afetando as dimensões familiar e social.

Nesse contexto, a mulher em uso de monitoração eletrônica — seja em caráter provisório ou em cumprimento de pena — demanda apoio e orientação do serviço especializado, realizado pelo NUPEM (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Monitoração Eletrônica – Deppen/PR). Cabe a PEAME, em sua missão institucional, a incumbência de construir caminhos e projetos que visem preparar essa mulher para as circunstâncias reais do pós-cárcere. Tal atuação deve fornecer direcionamento, disseminação de direitos e fomento a possibilidades que resultem em uma melhor adequação social, garantindo tanto a proteção efetiva dos menores sob seu cuidado quanto a sua digna reinserção na sociedade.

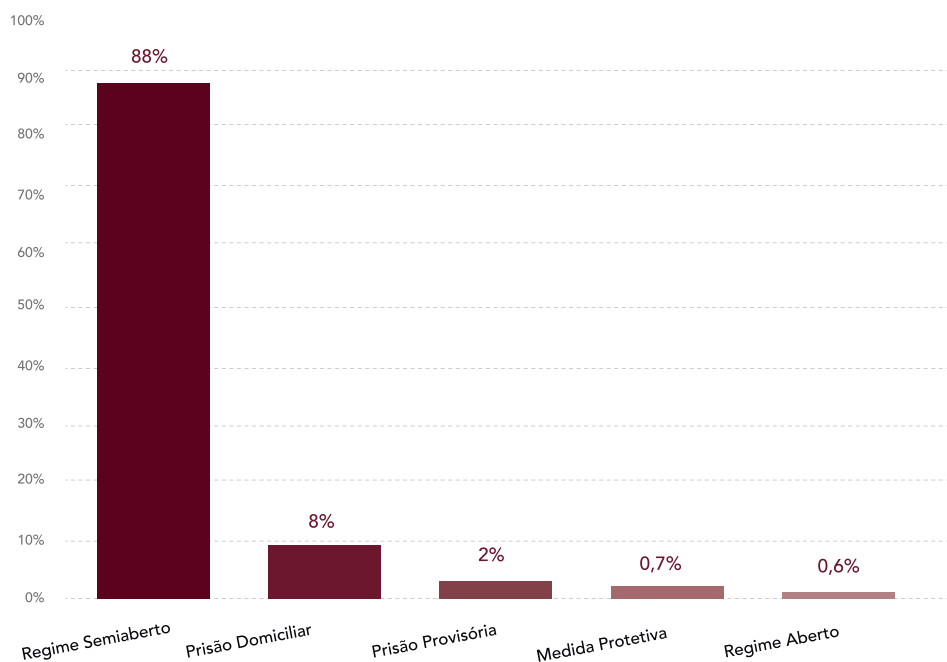


Gráfico 7. Tipos penais em monitoramento eletrônico de mulheres.

FONTE: SISDEPEN - SENAPPEN/MJSP

## 6.7 EGRESSAS

Em razão do crescimento vertiginoso de pessoas presas no Brasil, em especial as mulheres e em observância as especificidades do gênero, busca se fomentar o enfrentamento dos desafios pós cárcere, permitindo que de forma efetiva as mulheres egressas tenham conhecimento e acesso a direitos fundamentais, buscando condições mínimas e dignas de integração ao meio social e familiar.

Neste sentido, a PEAME tem foco especial na atenção ao processo de transição da progressão do regime fechado para o regime semiaberto. Importante pontuar que no Estado do Paraná não há estabelecimentos prisionais de regime semiaberto para mulheres, razão pela qual, as custodiadas quando progredirem de regime saem monitoradas com tornozeleira eletrônica, algumas em semiaberto harmonizado onde podem deslocar se conforme determinação judicial e outras em semiaberto domiciliar, ficando restrita sua movimentação apenas dentro de sua residência, necessitando autorização judicial para deslocamentos necessários para sua subsistência e reintegração.

Em razão das dificuldades já esclarecidas no item anterior as quais as mulheres em uso de tornozeleira eletrônica enfrentam, a PEAME objetiva neste âmbito oferecer ferramentas e reflexões necessárias para a construção de um novo projeto de vida às mulheres pré egressas, focando especialmente nos direitos das mulheres e direcionando os caminhos para que alcancem autonomia e possam reconstruir suas histórias pós cárcere.

Após a saída do sistema penitenciário, busca-se por meio dos Complexos Sociais – Deppen/Paraná, empoderar e proteger essas mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente no sentido de fortalecer os meios de reentrada ao mercado produtivo afastando as possibilidades de aliciamento pelo tráfico de drogas e reincidência criminal.

Quando fala se em egressas, além de das monitoradas em regime semiaberto, o termo abrange também as que já progrediram do regime semiaberto para o aberto e as que estão em cumprimento do benefício de livramento condicional, neste caso a maioria cumpre sem tornozeleira eletrônica, mas da mesma forma apresentam dificuldades na reintegração social, posto que mesmo sem o equipamento de monitoração levam o estigma de ter passado pelo sistema prisional.

Assim a PEAME objetiva fornecer apoio tanto à pré egressa quanto também a potencialização e acompanhamento do trabalho que já vem sendo realizado de forma primorosa pelo serviço de apoio às mulheres egressas no Estado do Paraná, os Complexos Sociais – DEPPEN.



07

# GESTÃO E FONTES ORÇAMENTÁRIAS

O Plano será operacionalizado e coordenado pelo DEPPEN/ SESP, representando o compromisso da gestão estadual com a efetivação de políticas públicas voltadas à promoção da dignidade das mulheres privadas de liberdade.

A implementação da PEAME não ensejará orçamento adicional ao Estado. Os recursos já provisionados pelo Fundo Penitenciário Estadual (Lei Estadual nº 17.140/2012) e pelo Fundo Estadual de Segurança Pública são suficientes para o atendimento das unidades penais, embora a Comissão PEAME poderá, ainda, envidar esforços para captação de recursos adicionais voltados especificamente à pauta feminina, tais como Transferências Voluntárias Federais e Emendas Parlamentares.

Desde 2013, o Paraná passou a receber os incentivos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e gerido pela SENAPPEN. O FUNPEN tem como finalidade prover recursos para financiar e apoiar ações de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional — constituindo, portanto, fonte estratégica de complementação orçamentária para a execução das metas previstas na PEAME.



08

**PARCERIAS  
INTERINSTITUCIONAIS**

A plena efetividade da PEAME não se constrói de forma isolada. Seu aprimoramento contínuo depende, essencialmente, da articulação entre diferentes esferas de poder e da mobilização da sociedade em torno de um propósito comum: garantir às mulheres privadas de liberdade e egressas uma trajetória de dignidade, proteção e reinserção social.

Nesse sentido, a PEAME está aberta à celebração de novas parcerias estratégicas e ao fortalecimento das já existentes com o Poder Executivo — nas esferas municipal, estadual e federal —, ampliando o alcance das políticas públicas voltadas à população feminina custodiada e fortalecendo a rede de serviços disponíveis no momento crítico do retorno à liberdade. A interlocução com o Poder Judiciário, por sua vez, é extremamente salutar, especialmente no que diz respeito à garantia de direitos, à aplicação de medidas alternativas ao encarceramento e à proteção de crianças e adolescentes afetados pela prisão de suas mães — relação que se busca continuamente aprofundar e consolidar.

Igualmente fundamental é o papel da sociedade civil organizada: universidades, organizações não governamentais, entidades religiosas, institutos e associações comunitárias, cuja proximidade com a realidade social confere às ações maior capilaridade, legitimidade e impacto duradouro. A construção e a renovação dessas alianças são entendidas como processos permanentes, indispensáveis ao avanço contínuo da política.



09

# MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano terá vigência de três anos (2026 - 2028). Com a publicação deste documento, o DEPPEN, por meio da Diretoria de Tratamento Penal assumirá a responsabilidade de monitorar a cada trimestre o cumprimento das metas estabelecidas.

A delimitação de objetivos, ações, indicadores e prazos viabiliza que diferentes segmentos da sociedade civil, instituições do poder executivo estadual e municipais, órgãos de controle possam acompanhar e fiscalizar os compromissos pactuados pelo presente Plano.

A cada ano deverá ser realizado um Seminário de Avaliação da PEAME específico para apresentar à sociedade e órgãos controle os dados de monitoramento, avaliação e resultados, viabilizando o controle social e transparência pública. A avaliação anual da PEAME permitirá aferir a atuação do DEPPEN na implementação das ações propostas, alcance das metas estabelecidas, bem como desenho de reajustes considerados necessários. Permitirá, ainda a avaliação de resultados e do impacto das ações na população de mulheres privadas de liberdade e egressas.

Durante sua vigência, espera-se que a PEAME consolide-se como uma ferramenta estratégica de gestão, orientando a Administração Estadual na ampliação das garantias de direitos das mulheres privadas de liberdade em todo o território paranaense.



10

**PLANO DE AÇÃO -  
EIXOS ESTRATÉGICOS**

Os 12 (doze) eixos estratégicos da PEAME foram estruturados com base nos modelos diretivos disponibilizados pela SENAPPEN e validados em reuniões plenárias do Comitê. O conteúdo foi devidamente referendado pela Polícia Penal do Paraná (DEPPEN/PR), pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR) e pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

Organizados de forma a garantir uma abordagem integral sobre as múltiplas dimensões da vulnerabilidade feminina no cárcere, os eixos contemplam:

- Gestão;
- Assistência Jurídica;
- Assistência Social;
- Assistência Espiritual;
- Assistência Material;
- Educação, Saúde;
- Saúde Mental
- Trabalho e Renda;
- Modernização e Formação de Servidoras.

As metas e ações pactuadas em cada um deles visam reconstruir projetos de vida e romper os ciclos de exclusão que marcam a trajetória dessas mulheres.





# REFERÊNCIAS

BARCINSKI, Mariana; CAPRA-RAMOS, Carine; WEBER, João L. A.; DARTORA, Tamires. O marianismo e a vitimização de mulheres encarceradas: formas e alternativas de exercício do poder feminino. \*Ex Aequo\*, Vila Franca de Xira, 2020.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 1984.

BRASIL. Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal). Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE). Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde; Ministério da Justiça. Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). \*Diário Oficial da União\*: seção 1, Brasília, DF, 3 jan. 2014, p. 18-21.

BRASIL. Ministério da Saúde. \*Guia alimentar para a população brasileira\*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). \*Diário Oficial da União\*: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). \*Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN Mulheres\*. 2. ed. Brasília: MJSP, Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-sinteticos/infopenmulheres-junho2016.pdf/view>. Acesso em: 20 maio 2026.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. \*Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)\*. Brasília: CNMP, 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). \*Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária\*. Brasília: CNPCP, 2024.

COELHO, Thalita Neri Cardoso; CHAVES, Andréa Bittencourt Pires. Entre a lei e a realidade: sentidos do trabalho prisional. \*Contemporânea — Revista de Sociologia da UFSCar\*, 2020. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/650/>. Acesso em: 08 out. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução CNJ nº 225, de 31 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). \*Pena Justa: plano nacional para enfrentamento do estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347\*. Brasília: CNJ, 2025.

FÉLIX, Ynes da Silva; NASCIMENTO, João Pedro Rodrigues. Sexualidades encarceradas: dificuldades de acesso à remição pelo trabalho a indivíduos LGBT no sistema penitenciário nacional. *\*Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito\**, São Leopoldo, v. 14, n. 2, maio/ago. 2023.

FLECK, Ana Cláudia; WAGNER, Adriana. A mulher como principal provedora do sustento econômico familiar. *\*Psicologia em Estudo\**, Maringá, v. 8, n. esp., p. 31-38, 2003.

GITIRANA, Julia Heliodoro Souza. *\*Entre o amor veneris e o útero: desdobramentos e controles de desgovernadas na condução da visita íntima na Penitenciária Feminina do Paraná\**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *\*Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)\**. Resolução nº 34/180. Nova York: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1979.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *\*Regras de Bangkok: Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras\**. Resolução nº 65/229. Nova York: Assembleia Geral das Nações Unidas, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *\*Agenda 2030: Transformando Nosso Mundo — a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS 5)\**. Resolução A/RES/70/1. Nova York: Assembleia Geral das Nações Unidas, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *\*Regras de Mandela: Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos\**. Resolução nº 70/175. Nova York: Assembleia Geral das Nações Unidas, 2015.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *\*Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará)\**. Belém do Pará, 1994.

PARANÁ. Comitê Estadual de Políticas Penais. *\*Plano Pena Justa do Estado do Paraná: plano do Estado do Paraná para o enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas prisões brasileiras\**. Curitiba, 2025.

PLACHA et al. *\*Diário de uma intervenção: sobre o cotidiano de mulheres no cárcere\**. Florianópolis: EMais, 2018.

PRIORI, Claudia. *\*Mulheres fora da lei e da norma: controle e cotidiano na Penitenciária Feminina do Paraná (1970-1995)\**. 2012. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

SILVA, M. B. da; LIMA, M. C. K. de; ZAMBAM, N. J. Mulheres no cárcere: uma breve discussão sobre a realidade de gênero no sistema prisional brasileiro. *\*Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região\**, v. 35, n. 159, p. 101-122, 2024. DOI: <https://doi.org/10.65674/rev-trf3.v35i159.499>.

VIEIRA, Greiceane Roza; STADTLOBER, Cláudia de Salles. O trabalho no cárcere feminino. 2020. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/338519822\\_O\\_TRABALHO\\_NO\\_CARCERE\\_FEMININO](https://www.researchgate.net/publication/338519822_O_TRABALHO_NO_CARCERE_FEMININO). Acesso em: 05 out. 2025.





**ANEXOS**

# EIXO 1

EIXO GESTÃO						
Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Implementar a PEAME	Recriar e Fortalecer a Coordenação sobre Mulheres Privadas de Liberdade	Avançar a execução e implementação da PEAME	Publicação da Portaria de Recriação da Coordenação sobre Mulheres Privadas de Liberdade	2026	DEPPEN	Fortalecimento institucional da pauta mulheres
Aprimorar o banco de dados para PPLs	Visibilizar bebês e gestantes	Articulação com gestores de sistemas de informação	Inclusão dos dados nos sistemas SIGEP/SESP	2027	Assessoria de Tecnologia/ DEPPEN	Visibilidade das Mulheres em condições específicas
	Visibilizar PPLs com filhos menores de 12 anos	Articulação com gestores de sistemas de informação	Inclusão dos dados nos sistemas SIGEP/SESP	2027	Assessoria de Tecnologia/ DEPPEN	Visibilidade das Mulheres em condições específicas
	Visibilizar idosas, PCDs em privação de liberdade	Articulação com gestores de sistemas de informação	Inclusão dos dados nos sistemas SIGEP/SESP	2027	Assessoria de Tecnologia/ DEPPEN	Visibilidade das Mulheres em condições específicas
Implantar a prática de círculos restaurativos em todas as Unidades Femininas	Melhorar as relações entre as PPLs e equipes de servidoras	Formação e articulação com os facilitadores	Nº de círculos restaurativos realizados	2028	Tratamento Penal	Fortalecer o convívio pacífico e as resoluções de conflito
Ampliar as vagas de estágio nas unidades femininas, especialmente na área jurídica e psicologia	Aumentar a integração DEPPEN e Universidades	Reforçar a equipe de estagiários de graduação com foco no encarceramento feminino	Nº de vagas abertas	2028	Grupo de Recursos Humanos / DEPPEN	Ampliar o cuidado e os atendimentos das PPL
Implantar Protocolo de Atendimento Intersetorial à Mulher Estrangeira Encarcerada	Emissão de CPF, cartão SUS, articulação com o Poder Judiciário	Garantir a emissão documental nos primeiros 15 dias de ingresso no sistema	Nº de mulheres estrangeiras atendidas	2027	Tratamento Penal	Institucionalizar o Fluxo de Atendimento Consular na Tríplice Fronteira
Fortalecer a identidade das mulheres, visando um tratamento penal humanizado e a preparação para a vida em liberdade com autonomia e dignidade	Interiorizar o projeto VIDA NOVA	Implantar em Unidades de grande porte feminina	Nº de ciclos concluídos	2028	Tratamento Penal	Oferecer ferramentas para aumentar a autonomia das mulheres, e reduzir a reincidência criminal
	Interiorizar o Projeto AWÓ OMINIRA para todas as unidades femininas	Implantar em Unidades de grande porte feminina	Nº de PPL que participaram do projeto	2028	Tratamento Penal	Fomentar a reflexão sobre racismo estrutural, negritude e discriminação.

## EIXO 2

EIXO ASSISTÊNCIA JURÍDICA						
Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Ampliar o acesso à assistência jurídica	Padronizar fluxo de atendimento nas Unidades Femininas	Padronizar atendimentos	Nº de atendimentos	2028	Diretoria de Tratamento Penal	Promover a garantia de direitos e cidadania
	Priorizar grupos vulneráveis	Aprimoramento dos atendimentos as PPL e suas	Nº de atendimentos	2027	Diretoria de Tratamento Penal	Redução de demandas reprimidas
Fomentar a Celeridade processual	Reduzir o número de PPL provisórias	Aprimoramento do Monitoramento processual	Nº de Mutirões carcerários	2028	Diretoria de Tratamento Penal	Reduzir o número de PPL provisórias
	Acelerar saídas por progressões de regime e livramento condicional.	Realizar atendimentos jurídicos para adequar os incidentes pendentes	Nº de mutirões carcerários	2027	Diretoria de Tratamento Penal	Diminuir o número de PPL com progressões de regime e livramento condicional que possam ter os benefícios concedidos
Monitorar concessões de Indulto e comutação de pena	Auxiliar na redução das penas indultadas e comutadas.	Realização de atendimentos jurídicos e monitorar possíveis concessões	Nº de atendimentos e arquivamento de dados	2028	Diretoria de Tratamento Penal	Diminuir ou cessar penas que não necessitam ser somadas a totalidade a ser cumprida de modo a reduzi-las para adiantar a saída de PPL.
Conferir maior celeridade aos processos de Remição de Pena	Organizar a implantação de remições de pena nos Autos de Execução periodicamente.	Implantar a obrigatoriedade de inserir remição de pena nos Autos de Execução periodicamente.	Nº de atendimentos	2027	Diretoria de Tratamento Penal	Reduzir o tempo de pena cumprida através da remição de pena com periodicidade temporal.
Fomentar os Direitos maternos e familiares	Criar protocolos de atendimento jurídico com foco no direito de família familiares	Integrar rede de proteção	Nº de atendimentos	2027	Diretoria de Tratamento Penal	Fortalecimento de vínculos familiares
Enfrentamento de violações de Direito	Atendimento especializado-Inspeções periódicas	Reduzir casos de violência	Nº de denúncias	2026	Diretoria de Tratamento Penal	Criar ambiente mais humanizado e cultura da paz

## EIXO 3

EIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Realizar identificação civil das PPL que não tenham CPF e RG	Expedir novos CPF e RG para as PPLs	Elevar o quantitativo de CPF e RG expedidos	Nº de expedições	2027	Diretoria de Tratamento Penal	Promover a cidadania e a garantia de acesso a programas sociais e direitos civis. Emissão de certidões, CPF, RG e convênios
Implantar a padronização dos fluxos de atendimento social	Estabelecer critérios técnicos de priorização na elaboração de Planos Individuais de Retorno a Liberdade (PIRL)	Implementar protocolo padronizado nas unidades	Nº Protocolo implementado nas unidades	2028	Diretoria de Tratamento Penal	Priorização de casos de maior complexidade. Planos individualizados para a pré egressa. Fluxogramas operacionais
Oferecer apoio aos assistentes sociais para atuação focada	Aprimorar contribuições técnicas às atividades e participação em processos, programas, atividades institucionais.	Fomentar uma padronização, intervenção, capacidade e aprimoramento de técnicas de tratamento penal	Nº de capacitações	2028	Diretoria de Tratamento Penal e ESPEN	Maior segurança técnica, qualificação profissional e atendimento qualificado.
	Capacitação formação continuada dos assistentes sociais	Capacitação sobre treinamento de habilidades sociais	Nº de servidores capacitados	2028	ESPEN	Maior segurança técnica, qualificação profissional e atendimento qualificado.
Fortalecimento de laços afetivos com os filhos	Regularização de guarda de filhos	Proteção integral da prole e segurança da infância e adolescência	Nº de processos	2028	Tratamento Penal	Promover a prática da maternidade responsável e Proteção Integral dos direitos das Pessoas em Desenvolvimento Erradicação de insegurança social e comunitária
Fortalecimento de laços afetivos com os filhos	Fortalecer a comunicação com a Defensoria Pública	Coleta de dados	Nº de benefícios	2028	Tratamento Penal	Promover a cidadania das PPL e garantia de acesso às políticas públicas
	Atuar de forma integrada com a rede do Sistema único de Assistência Social	Integrar as famílias, especialmente as crianças.	Nº de Atendimentos	2028	Tratamento Penal	Promover a cidadania das PPL e garantia de acesso às políticas públicas

## EIXO GESTÃO

Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Promover a retificação com nome social	Expedir novos documentos retificados	Elevar o quantitativo de documentos retificados	Nº de retificações	2028	Tratamento Penal	Promover a cidadania de pessoas LGBTQIAPN+
Implementar projetos de fortalecimento emocional, autoestima e co-dependência	Oferecer oportunidades de autoconhecimento, reflexões e mudanças de comportamentos e atitudes e melhorar a qualidade de vida	Ampliar os projetos e rodas de conversas com práticas restaurativas.	Nº de projetos implantados e implementados	2027	Tratamento Penal Regional	Mudança de estilo de vida, independência emocional
Implementar ações voltadas a pré egressa/ Pena Justa	Fomentar o acesso à educação, trabalho, saúde e assistência nos 6 meses que antecede sua saída do sistema	Que 100% das pré-egressas passem por essas ações.	Nº de participação e inclusão nos projetos e ações	2028	Tratamento Penal	Acesso às políticas públicas e inclusão social
Oferecer rodas de conversas e realizar oficinas sobre direitos e reintegração social com as pregressas.	Proporcionar conhecimento e acesso aos direitos sociais, nas redes socio-assistenciais	Realizar curso de justiça Restaurativa em articulação com os Escritórios Sociais	Nº de oficinas em JR	2026 – 2028	Tratamento Penal e Escritórios Sociais	Acesso às políticas públicas, reinserção social, inclusão no mercado de trabalho
Realizar censos periódicos sobre identidade e orientação sexual	Implementar um protocolo seguro e humanizado de autodeclaração de orientação sexual no momento do ingresso no sistema prisional	Mapear as demandas específicas das mulheres lésbicas e bissexuais PPL	Nº de atendimentos	2027	Tratamento Penal	Redução dos preconceitos e fortalecimento de cidadania
Ofertar grupos socioeducativos para mulheres LBTs	Fortalecer vínculos, autoestima, informação sobre direitos e estratégias de proteção	Realização de encontros periódicos nas unidades para mulheres lésbicas e bissexuais e transexuais	Nº de grupos e participantes	2027	Tratamento Penal	Redução do isolamento e fortalecimento psicossocial
Promover ações educativas sobre lesbofobia, bifobia e transfobia	Ampliar o acesso à informação qualificada sobre saúde sexual, autocuidado, prevenção e direitos sexuais e reprodutivos	Realizar ações socioeducativas periódicas em todas as unidades femininas	Nº de ações realizadas e Nº de participantes	2028	Tratamento Penal	Ambiente mais respeitoso e não discriminatório

## EIXO 4

EIXO ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL						
Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Assegurar a liberdade de expressão de fé das PPL	Identificar as expressões de fé ou ateísmo, viabilizar literatura, organizar eventos respectivos, capacitar voluntários da assistência espiritual, promover atividades contínuas referentes aos interesses de cada grupo identificado	Criar protocolo de organização de atividades de assistência espiritual dentro das unidades	Nº de eventos e palestras	2027	Tratamento Penal	Assegurar a liberdade de crença e fortalecimento espiritual
Fomentar a continuidade da prática religiosa quando egressa	Assegurar a continuidade de assistência espiritual a egressa visando a saúde integral em um importante mecanismo de ressocialização que é a instituição de fé, credo, desenvolvimento espiritual seja pela possibilidade de trabalho, seja pelas práticas eclesiais em si	Assegurar a continuidade da fé de cada PPL	Nº de eventos e palestras	2027	Tratamento Penal	Fortalecimento da saúde espiritual
Criar de estratégias de serviços de assistência espiritual, contemplando as diferentes matrizes fé e credo	Assegurar a prestação de assistência espiritual intramuros a todas as mulheres cis e comunidade LGBTQIA+ unidades prisionais femininas e masculinas (mistas).	Assegurar a continuidade do exercício da fé de cada PPL	Nº de eventos e palestras	2027	Tratamento Penal	Fortalecimento da saúde espiritual
Criar ações de acolhimento religioso para praticantes de religiões de matriz africana	Assegurar o exercício pleno da liberdade religiosa, mediante a oferta de espaços, materiais e momentos institucionalizados de prática espiritual dentro das unidades prisionais	Realização de cultos de religiões de matriz africanas	Nº de ações	2027	Tratamento Penal	Garantir a continuidade da prática religiosa no contexto das matrizes africanas

## EIXO 5

EIXO ASSISTÊNCIA MATERIAL						
Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Adquirir e fornecer em quantidade suficiente itens de vestuário	Entrega de forma periódica que atenda a dignidade das PPLs	Entrega ao ingressar a Unidade e de acordo com as condições climáticas de cada região	Nº de itens entregues	2026	Diretoria Administrativa	Garantia da dignidade da mulheres
Adquirir e fornecer em quantidade suficiente itens de higiene	Entrega de forma periódica que atenda a dignidade das PPLs	Entrega ao ingressar a Unidade e de acordo com as condições climáticas de cada região	Nº de itens entregues	2026	Diretoria Administrativa	Promover a condição de saúde e higiene das PPLs
Adquirir e fornecer absorventes em quantidade adequada e digna	Garantir o Direito de receber absorventes de forma digna	Fornecimento de absorventes higiênicos	Nº de mulheres asseguradas	2026	Diretoria Administrativa	Assegurar a Dignidade Menstrual
Implementar o Kit Egressa (vestuário)	Entrega de um kit padronizado para apoiar a volta a liberdade	Entrega dos kits	Nº de itens entregues	2027	Tratamento Penal	Apoiar o retorno e permanência da egressa em liberdade
Adquirir e fornecer em quantidade suficiente itens de cama e banho	Entrega de forma periódica que atenda a dignidade das PPLs	Entrega ao ingressar a Unidade e de acordo com as condições climáticas de cada região	Nº de itens entregues	2026	Diretoria Administrativa	Garantia da dignidade da mulheres
Assegurar que em todas as unidades femininas tenham vasos sanitários	Vedar o uso de bacia turca nas unidades femininas	Priorizar as adequações nas instalações sanitárias que precisarem	Nº de adequações na instalação sanitária	2027	Assessoria de Projetos e Diretoria Administrativa	Garantia da dignidade da mulheres

# EIXO 6

EIXO EDUCAÇÃO						
Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Expandir a oferta da EJA nas unidades prisionais do Paraná.	Elevar a taxa de escolaridade das PPL.	Aumentar o nível de escolaridade de mulheres PPL matriculadas na educação básica.	Nº de estudantes concluintes	2028	Tratamento Penal e Divisão de Educação	Reduzir a taxa das mulheres PPL com baixa escolaridade.
	Aumentar os índices de conclusão da Educação Básica	Elevar a taxa de conclusão da educação básica entre as mulheres PPL.	Nº de mulheres que concluíram o ensino fundamental	2028	Tratamento Penal e Divisão de Educação	Elevar a taxa de concluintes matriculados na educação básica entre as mulheres PPL.
Garantir acesso à alfabetização e educação básica.	Priorizar as matrículas das mulheres não alfabetizadas.	Matricular todas as mulheres não alfabetizadas PPL.	Nº de mulheres analfabetas	2028	Tratamento Penal e Divisão de Educação	Superar o analfabetismo no Sistema Prisional do Paraná.
Garantir a permanência da escolarização das mulheres matriculadas na EJA.	Dar acesso à continuidade na escolarização, independente da unidade prisional vinculada.	Reduzir a taxa de desistência por falta de acesso à educação da unidade.	Nº de estudantes matriculadas	2028	Tratamento Penal e Divisão de Educação	Elevar os índices de acesso e permanência na escolarização entre as mulheres PPL matriculadas na EJA.
Fortalecer a continuidade dos estudos na fase egressa	Assegurar a continuidade da escolarização às mulheres egressas do sistema.	Efetivação de matrícula em escolas regulares próximas da residência e/ou NRE	Nº de estudantes matriculadas	2028	Tratamento Penal e Divisão de Educação	Avanço na escolaridade das egressas do sistema.
Integrar a EJA com trabalho	Ampliar a oferta de acesso às mulheres PPL na Educação e no trabalho.	Aumentar o número de mulheres PPL que estudam e trabalham.	Nº de mulheres com geração de renda	2028	Tratamento Penal e Divisão de Educação	Fomentar políticas de formação continuada, visando políticas emancipatórias às mulheres PPL.
	Articular com os setores envolvidos na oferta da educação e do trabalho.	Levar informações sobre à legislação, acesso à educação e qualificação para o trabalho	Nº de mulheres em atividades de trabalho e de educação	2028	Tratamento Penal e Divisão de Educação	Aprimorar as políticas públicas integradas de educação e ao trabalho
Acesso ao Ensino Superior das privadas de liberdade matriculadas no ensino superior	Aprimorar a preparação das mulheres para o ENEM e/ou vestibulares.	Ampliação de telecentros nas unidades penais para cursos em EAD	Nº de mulheres matriculadas	2028	Tratamento Penal e Divisão de Educação	Maior autonomia na vida das mulheres
	Propiciar inscrições de mulheres no ENEM	Realização de ENEM pelas PPLs	Nº de mulheres matriculadas	2028	Tratamento Penal e Divisão de Educação	Maior autonomia na vida das mulheres
Criar um espaço institucional para a produção cultural	Fomentar a produção cultural, estimulando a reflexão sobre suas trajetórias	Implementar ciclos de oficinas de leitura, escrita criativa, teatro ou artes visuais	Nº de mulheres matriculadas	2028	Tratamento Penal e Divisão de Educação	Maior autonomia na vida das mulheres

# EIXO 7

## EIXO ASSISTÊNCIA AO TRABALHO E RENDA

Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Capacitação profissional para mulheres privadas de liberdade	Promover qualificação profissional visando a reinserção no mercado de trabalho	Cursos em plataforma EAD e presenciais	Nº de mulheres certificadas	2027	Tratamento Penal e Divisão de Trabalho	Aumento da empregabilidade e geração de renda
	Incentivo a estratégias de geração de renda	Oficinas e cursos de empreendedorismo e geração de renda	Nº de participantes	2028	Tratamento Penal e Divisão de Trabalho	Geração de renda própria e autonomia financeira
Ampliação de vagas de trabalho fora das Unidades Penais	Aumentar as oportunidades de trabalho durante o cumprimento de pena	Ampliar o acesso às vagas de trabalho femininas	Nº de mulheres inseridas em atividades laborais	2027	Tratamento Penal e Divisão de Trabalho	Remição de pena e desenvolvimento de habilidades profissionais
Programa de apoio à mulher egressa	Facilitar a reintegração social e econômica após o cumprimento de pena	Encaminhamento para vagas de emprego e cursos	Nº de egressas inseridas no mercado de trabalho	2028	Complexo Social	Redução de reincidência criminal
Regularização documental para acesso ao trabalho	Garantir que mulheres possuam documentação necessária para inserção no mercado	Mutirões de emissão de carteira de trabalho	Nº de documentos emitidos	2027	Tratamento Penal e Divisão de Trabalho	Facilitação do acesso ao emprego formal

## EIXO 8

EIXO SAÚDE						
Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Fortalecer o atendimento em saúde nas Unidades Penais  Ampliar ações de saúde da mulher	Ampliar o acesso à saúde dentro das unidades prisionais	Realizar Mutirões de saúde de forma periódica	Nº de Mutirões de saúde	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Melhoria do acesso aos diagnósticos e serviços de saúde
	Ampliar atendimentos por meio de parcerias com universidades	Formalizar e ampliar parcerias com instituições de ensino	Nº de parcerias implementadas	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Ampliação da assistência, especialmente em saúde mental
	Ampliar o acesso a atendimento ginecológico e exames preventivos	Realizar atendimentos periódicos nas unidades	Nº de atendimentos realizados	2028	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Melhoria das condições de saúde da mulher
Promover o cuidado em saúde em relação às doenças crônicas não transmissíveis	Implantar estratégias de rastreamento de Diabetes, câncer e doenças cardiovasculares	Oferecer em todas as unidades exames laboratoriais e acesso a tratamento	Nº de atendimentos realizados	2028	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Promoção de diagnósticos mais precoces, reduzindo danos e agravos à saúde.
Fortalecer o planejamento reprodutivo	Promover o acesso à informação e aos métodos contraceptivos	Ampliar ações de orientação e acesso aos métodos	Nº de ações realizadas	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Maior autonomia e redução de gestações não planejadas
Reduzir os agravos de saúde bucal	Promoção do autocuidado e recuperação das funções mastigatórias	Triagem para identificar urgências e classificar lesões	Nº de PPL atendidas	2028	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Recuperação da saúde bucal e melhora da autoestima.
	Estabelecer um protocolo de escovação supervisionada e aplicação de flúor.	Ampliar atendimentos em saúde bucal	Nº de Oficinas de escovação supervisionada	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Promover a saúde bucal integrada à saúde da mulher
Aprimorar a atenção nutricional das mulheres privadas de liberdade	Promover a adequação da alimentação, orientadas pelo ciclo de vida (juventude, maternidade, climatério e envelhecimento)	Ampliar a atenção nutricional	Nº de PPL atendidas	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Melhoria das condições de saúde relacionadas à alimentação
Institucionalização da prática de atividades físicas e esportivas regular e orientada	Promover a saúde por meio de prática de atividades físicas e esportivas	Implementar um cronograma semanal de atividades físicas supervisionadas	Nº de PPL atendidas	2028	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Melhoria nas condições de saúde e da qualidade de vida

## EIXO SAÚDE

Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Promover acompanhamento de gestantes	Ampliar o acompanhamento pré-natal	Acompanhar gestantes durante todo o período gestacional	Nº de gestantes acompanhadas	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Melhoria no cuidado materno
	Avaliar o peso atual, estatura, cálculo do Índice de Massa Corporal (IMC) por semana gestacional	Realizar avaliação e diagnóstico nutricional de todas as gestantes PPL	Nº de gestantes avaliadas	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Adequação da curva de ganho de peso gestacional
	Monitoramento de gestantes para prevenir doenças gengivais	Realizar atendimentos especializados em saúde bucal para gestantes	Nº de gestantes atendidas	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Adequação da curva de ganho de peso gestacional
Organizar estratégias em saúde para as PPL com deficiência	Criar banco de dados sobre as PPL considerando as diferentes deficiências físicas, sensoriais, intelectuais e psicossociais	Contemplar acesso a saúde e adaptações estruturais, tecnologias assistivas para a garantia de acesso à saúde	Criação de banco de dados	2028	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde e ATI/ DEPPEN	Promoção autonomia, saúde, equidade e dignidade das PPL com deficiência
Fortalecer o controle da Tuberculose nas unidades femininas	Detectar precocemente casos e interromper a cadeia de transmissão	Realizar rastreamento sistemático de sintomáticas respiratórias e garantir TDO para casos diagnosticados	Nº de mulheres rastreadas, Nº de casos diagnosticados e percentual de TDO realizado	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Melhoria da qualidade de vida e adesão ao tratamento
Fortalecer o cuidado em saúde mental associado às doenças de determinação social	Promover atenção integral às mulheres em situação de vulnerabilidade	Ampliar o acesso ao atendimento psicossocial	Nº de atendimentos realizados	2028	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Melhoria da qualidade de vida e adesão ao tratamento
Implantar monitoramento epidemiológico das IST, HIV, Tuberculose e Hepatites Virais	Qualificar a gestão e o planejamento das ações	Manter os sistemas de monitoramento em dia (SIMC)	Nº de atendimentos	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Fomentar o diagnóstico precoce
Desenvolver ações de educação em saúde sobre HIV, Tuberculose, Sífilis, HTLV e Hepatites Virais	Promover conhecimento e autocuidado	Realizar atividades educativas permanentes nas unidades	Nº de ações educativas realizadas	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Maior adesão às medidas de prevenção e tratamento
Fortalecer a integração com a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e assistência social	Garantir continuidade do cuidado após a saída do sistema prisional	Estruturar fluxos de referência e contrarreferência para mulheres egressas	Nº de contrarreferências	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Melhorar as condições de saúde das egressas
Fortalecer a prevenção da transmissão vertical de HIV e Sífilis	Garantir o cuidado integral às gestantes privadas de liberdade	Ofertar testagem e acompanhamento de 100% das gestantes	Percentual de gestantes testadas e acompanhadas	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Redução da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B

## EIXO 9

EIXO SAÚDE MENTAL						
Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Criar protocolo nas unidades prisionais para padronização da linha do cuidado e atenção em saúde mental	Organizar a demanda de atendimentos psicológicos na triagem	Elaborar protocolo de triagem psicológica	Protocolo elaborado e publicado	2028	Diretoria de Tratamento Penal	Organização da demanda em Psicologia nas Unidades Penais
	Desenvolver protocolos para: acolhimento inicial e manejo de situações de crise	Priorização de casos de maior complexidade	Protocolo elaborado e publicado	2028	Diretoria de Tratamento Penal	Organização da demanda em Psicologia nas Unidades Penais
Estruturar o processo de atendimento psicológico	Definir critérios de acesso aos atendimentos	Criação de banco de dados da psicologia	Protocolo elaborado e publicado	2028	Diretoria de Tratamento Penal	Organização da demanda em Psicologia nas Unidades Penais
Oferecer apoio aos psicólogos para atuação na CTC	Aprimorar as atividades e participação em processos institucionais como CTC	Fomentar padronização e aprimoramento de técnicas laborativas	Nº de capacitações	2027	Tratamento Penal e ESPEN	Maior segurança técnica
Capacitação dos psicólogos e equipes técnicas	Capacitar profissionais sobre demandas: autolesão, dificuldades de regulação emocional, conflitos interpessoais e treinamento de habilidades sociais	Realizar capacitações periódicas voltadas ao manejo de demandas psicossociais no contexto prisional	Nº de capacitações e de servidores capacitados	2028	Tratamento Penal e ESPEN	Melhor manejo institucional das demandas psicossociais

# EIXO 10

EIXO MATERNIDADE						
Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Fortalecer a maternidade e infância nas unidades penais	Ampliar atendimento a maternidade e infância nas unidades penais	Realizar Mutirões de assistência social	Nº de Mutirões de Assistência social	2027	Tratamento Penal	Fortalecimento de vínculos entre maternidade e infância
	Ampliar atendimentos por meio de parcerias com órgãos públicos	Formalizar e ampliar parcerias com instituições de ensino	Nº de parcerias implementadas	2027	Tratamento Penal	Ampliação da assistência aos vínculos já existentes
	Ampliar o acesso a atendimento relativo à assistência social	Realizar atendimentos periódicos nas unidades	Nº de atendimentos realizados	2028	Tratamento Penal	Melhoria das condições de acesso a prole
Diminuir o número de gestantes e mulheres acompanhadas com crianças no sistema prisional	Fomentar parcerias com órgãos do Poder Judiciário	Realizar Mutirões carcerários revisando eventuais benefícios	Nº de atendimentos realizados e benefícios concedidos	2027	Tratamento Penal	Diminuição das gestantes e mulheres acompanhadas de crianças no sistema prisional
Melhorar condições de mulheres acompanhadas no sistema prisional	Viabilizar estrutura para aleitamento materno e primeiros cuidados	Realizar cursos e palestras nas unidades	Nº de ações realizadas	2027	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Melhoria no autocuidado
	Melhorar condições de estrutura para realizar os primeiros cuidados e aleitamento materno	Buscar recursos e reformas nas unidades	Nº de ações realizadas	2028	Tratamento Penal/ Divisão de Saúde	Melhoria nos cuidados com o bebê e com a parturiente
Promover acompanhamento de egressas do sistema penal	Ampliar o acompanhamento das egressas	Realizar mutirões nos Complexos Sociais e escritórios sociais	Nº de atendimentos realizados	2028	Tratamento Penal	Melhoria no acompanhamento à egressa
	Melhorar a assistência a egressa com filhos nascidos no sistema	Prestar assistência e encaminhamentos quando necessário para o SUAS	Nº de encaminhamentos	2028	Tratamento Penal	Promoção do cuidado às egressas

# EIXO 11

EIXO FORMAÇÃO DE SERVIDORAS PENAIS						
Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Aperfeiçoamento sobre o Histórico do Encarceramento Feminino	Historicizar sobre as raízes históricas do aprisionamento feminino	Oferta de Curso em Plataforma EAD	Nº de servidoras concluintes	2027	ESPEN	Sensibilizar sobre a problemática do encarceramento feminino
Formação em Comunicação não Violenta	Capacitar as servidoras na aplicação de técnicas de Comunicação Não Violenta para aprimorar o diálogo e a resolução de conflitos no ambiente de trabalho	Oferta de Curso em Plataforma EAD	Nº de servidoras concluintes	2026	ESPEN	Melhorar o clima organizacional e reduzir conflitos.
Aperfeiçoamento sobre Diversidade e Identidade de Gênero	Ampliar conhecimentos sobre os Direitos das pessoas LGBTQIAPN+	Oferta de Curso em Plataforma EAD	Nº de servidoras concluintes	2027	ESPEN	Reflexões sobre preconceito, homofobia e transfobia
Formação sobre povos originários e povos tradicionais privados de liberdade	Ampliar conhecimentos sobre os Direitos dos povos originários e tradicionais	Oferta de Curso em Plataforma EAD	Nº de servidoras concluintes	2027	ESPEN	Promover reflexão sobre as garantias fundamentais deste público
Capacitação teórica em Primeiros Socorros	Capacitar as servidoras para identificar situações de emergência e prestar o primeiro atendimento de forma segura e eficaz até a chegada do socorro especializado.	Oferta de Curso em Plataforma EAD	Nº de servidoras concluintes	2027	ESPEN	Aprimoramento das equipes para agir em situações de urgência, reduzir riscos e a promover integridade física de servidoras e pessoas privadas de liberdade
Aperfeiçoamento sobre a Política Nacional de Egressos	Promover debate sobre as estratégias e ações executadas	Oferta de Curso em Plataforma EAD	Nº de servidoras concluintes	2028	ESPEN e Tratamento Penal	Reforçar as estratégias que podem mitigar a reincidência criminal
Capacitação em excelência no atendimento público	Aperfeiçoar as competências de comunicação e acolhimento das servidoras, visando um atendimento mais ágil, humanizado e eficiente às demandas da polícia penal	Oferta de Curso em Plataforma EAD	Nº de servidoras concluintes	2028	ESPEN	Melhoria nos índices de satisfação dos usuários e redução de reclamações, refletindo uma imagem institucional mais profissional, empática e resolutiva

## EIXO FORMAÇÃO DE SERVIDORAS PENAI

Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Fortalecer os canais de escuta e orientação a servidoras vítimas de violência	Sensibilizar e informar as servidoras sobre os tipos de violência e os canais de ajuda disponíveis, promovendo um ambiente institucional seguro e de escuta ativa através das diretrizes do Programa Mulher Segura	Ciclo de Palestras presenciais do programa "mulher segura" em todas as 9 Regionais Administrativas da Polícia Penal.	Nº de servidores qualificados	2028	ESPEN	Servidoras mais informadas e seguras para identificar situações de violência e acessar os canais de proteção. .
Formação em Saúde mental	Promover reflexões sobre qualidade de vida e saúde mental	Ciclo de Palestras em todas as 9 Regionais	Nº de palestras	2027	Programa de Saúde do Trabalhador/DEPPEN e ESPEN	Fortalecer o cuidado em saúde mental das servidoras

## EIXO 12

EIXO MODERNIZAÇÃO						
Ação	Objetivo	Meta	Indicador	Prazo de Execução	Setor DEPPEN responsável	Resultado Esperado
Aprimorar o sistema digital integrado de gestão penitenciária	Melhorar a gestão das informações penitenciárias e de saúde	Digitalizar 100% dos prontuários das mulheres privadas de liberdade	Nº de prontuários digitalizados e integrados ao sistema	2028	Assessoria de Tecnologia	Melhoria da gestão e monitoramento de políticas públicas
Ampliação de visitas virtuais	Fortalecer o vínculo familiar das mulheres privadas de liberdade	Implantar salas de visitas virtuais em todas as unidades femininas	Nº de visitas virtuais realizadas	2027	Diretoria de Tratamento Penal	Fortalecimento dos vínculos familiares
Ampliação de teleaudiências judiciais	Agilizar a tramitação processual e reduzir deslocamentos	Implantar equipamentos de teleaudiência em todas as unidades femininas	Nº de teleaudiências realizadas	2027	Assessoria de Tecnologia	Maior agilidade processual e redução de deslocamentos
Aprimorar o uso de Drones nas Unidades Femininas	Treinar e capacitar servidoras das unidades femininas	Habilitação em piloto de drone	Nº de servidoras capacitadas	2027	ESPEN	Ampliação do monitoramento e vigilância perimetral das unidades femininas
Realizar a Formação e Credenciamento de Policiais Penais femininas na Inteligência	Capacitar servidoras na área de inteligência	Uma policial penal formada por unidade de médio a grande porte	Nº de servidoras capacitadas	2028	Setor de Inteligência e ESPEN	Fortalecimento do setor de inteligência com a participação feminina

# CONFERÊNCIA LIVRE - MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE

## PROPOSTAS APROVADAS PELAS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE

### **Eixo 1: Respeito, Saúde e Ambiente Prisional Humano**

As propostas focaram na dignidade básica e no atendimento especializado:

- Fortalecimento das equipes de saúde (clínica, odontológica, ginecologistas e psiquiatras) e acesso a exames e insumos.
- Garantia de itens de higiene específicos (absorventes, condicionador, shampoo) para todas, independentemente de receberem "sacolas" da família.
- Infraestrutura das Celas: Melhoria elétrica e hidráulica para controle de temperatura e acesso a chuveiro com água quente e tempo de banho regulamentado.
- Alimentação: Preparo dos alimentos nas próprias unidades para melhor controle de qualidade e geração de vagas de trabalho (remição).
- Implementação de grupos terapêuticos para dependência química.
- Implementação de programas permanentes de educação sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis.
- Academias ao ar livre com suporte profissional em todas as unidades.

### **Eixo 2: Justiça para Todas**

Este eixo foi centrado na celeridade processual e no respeito aos direitos humanos:

- Revista no momento da prisão feita exclusivamente por policiais femininas, com comunicação clara dos direitos da mulher custodiada.

- Fortalecimento das ações de defensores públicos para atendimento individualizado, linguagem acessível e foco na análise processual efetiva.
- Eleição de representantes para participar de Conselhos da Comunidade, facilitando a comunicação de demandas e denúncias.
- Garantia de que mulheres tenham os mesmos critérios de progressão de regime que os homens, e os mesmos direitos a visitas para familiares que usam tornozeleira eletrônica.
- Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados para proteger a imagem das mulheres e de seus familiares perante a mídia.

### **Eixo 3: Estudo, Trabalho e Geração de Renda**

As sugestões visam a profissionalização, autonomia e remuneração digna:

- Expansão de cursos de graduação e pós-graduação, e estrutura para ensino EAD.
- Mais parcerias com empresas privadas e ampliação da remição de pena pelo trabalho.
- Diversificação de Canteiros de Trabalho e atuação em órgãos conveniados sem escolta.
- Remição por Esporte e Cultura: Implementação de atividades físicas (dança, yoga, campeonatos esportivos).
- Apoio e orientação para a criação de cooperativas sociais femininas de produção.

### **Eixo 4: Construção de Novos Caminhos (Reintegração Social)**

Propostas de apoio pós-cárcere e a manutenção de vínculos:

- Rede de Apoio à Egressa: suporte (médico, social, jurídico e financeiro) pós-cárcere.

- Incentivo fiscal a empresas que contratem egressas e elaboração de cartilha informativa sobre direitos e recolocação profissional.
- Web-visitas entre familiares em unidades diferentes e revisão legal sobre convivência com filhos, mesmo sob uso de tornozeleira.
- Remodelação de unidades em mais cidades para aproximar a pena do convívio familiar.



**PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES  
PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO ESTADO DO  
PARANÁ | 2026 - 2028**

**Presidência**

Vaneska Calixto da Costa

**Vice-Presidência**

Renata Himovski Torres

**Integrantes PEAME**

Analu Zimmermann Lehmkuhl  
Cláudia Grignet Fardoski Souto  
Gisely Medina  
Helena Maria Almeida Pasin  
Indianara Barbosa Kuipers  
Janaina Montenegro  
Lizandra Bueno  
Marilu Kátia da Costa  
Soraya Soria Salles Ursi  
Verônica Maria Wandembruck  
Viviane Cristina Serpa

**Apoio Técnico**

Ana Heloísa dos Reis  
Allyson de Oliveira  
Bruno Borges Capetta  
Daiane Luiza Bragagnolo Bressan  
Danielli Pontaroli  
Devair Lavino Cabral  
Fabiana Valéria Girola  
Juliana Taques Pessoa da Silveira  
Juvanira Teixeira Mendes  
Keli Maria Loezer de Souza  
Marcia Leonora Dudeque  
Maria Angela Strapasson  
Marilza Stadler Campos Hack  
Rayane Xavier de Araujo  
Renato Bastos Figueiroa  
Sandra Rocha Loures

**Colaboradoras**

Adriana Delgado  
Alessandra Prado  
Amanda Carolina Noronha  
Antônio Marcos Andrade  
Fernanda Cristina Heberle  
Josiane Aparecida Scremin  
Luis Fernando Crivellaro Medeiros  
Luiz Carlos Giublin Junior  
Maicon Vitelio dos Santos Dal Bem  
Marcelo ferreira Quines  
Márcio Zapchon  
Rodrigo Alves Fávoro  
Sandreli Ortiz  
Soeli Siqueira  
Tayrone Cláudio  
Valdeci Ferreira Vieira

**Revisão Gramatical**

Eliane Nancy Vizentini Lopes

**Projeto Gráfico e Editorial**

Maria Eduarda Dunker

Secretário de Estado da Segurança Pública  
**Saulo de Tarso Sanson Silva**

Diretor Geral | SESP  
**Adilson Luiz Lucas Prusse**

Diretor de Políticas Públicas | SESP  
**Julio Cesar Vieira da Rosa**

Diretora do Departamento de Polícia Penal | DEPPEN  
**Ananda Chalegre dos Santos**



